

MENSAGEM  
Nº 102 /2011 - GAG

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHOSOP  
 CDESOTMAT

L I D O  
Em, 31/5/2011  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Brasília, 30 de maio de 2011

Em, 01/06/11

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 52 e art. 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 1.260.082,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e dois reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Além disso, requiro a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 33 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRI. 30/Maio/2011 11:54

*[Assinatura]*  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

REGIME DE  
URGÊNCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fls. Nº 01 BIA

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

**PL 359 /2011**

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.260.082,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 52 e art. 54, da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 1.260.082,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 1.190.082,00 (um milhão, cento e noventa mil, oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos do Convênio nº 04/2006 – MPOG – TCDF e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexo II.

Art. 3º Em função do excesso de arrecadação constante do artigo anterior, a receita do Tribunal de Contas Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º, será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR

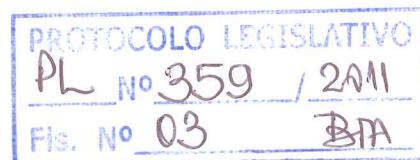
ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	70.000		70.000
2011AC00098				TOTAL	70.000



## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						172.082
01.122.0048.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000314	0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	172.082	172.082
190110/00001	11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						157.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009448	6448 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	157.000	157.000
190126/00001	11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY						130.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009870	6870 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY	24	44.90.51	0	100	130.000	130.000
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						331.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
Ref. 006781	1199 (**)(***) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	331.000	331.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						400.000
14.422.1462.2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA						
Ref. 018628	4317 (EP) AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE	99	33.90.30	0	100	400.000	400.000
2011AC00098						TOTAL	1.190.082

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR-EXCESSO ARRECADAÇÃO CONVÊNIOS

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						70.000
01.032.0048.3996		PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
Ref. 001158	0001	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	121	70.000	
								70.000
2011AC00098							TOTAL	70.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						172.082
01.122.0048.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019000	8758	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS						
			1	31.91.13	0	100	172.082	172.082
190110/00001	11110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						157.000
04.122.1501.2426		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 019001	8405	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE.						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 15	8	33.91.39	0	100	157.000	157.000
190126/00001	11126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY						130.000
04.421.1501.2426		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 018998	8404	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY.						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 12	24	33.91.39	0	100	130.000	130.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						331.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
Ref. 018994	9544	ADEQUAÇÃO DA CURVA DE ACESSO LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO DA DF-025 (EPDB) - SENTIDO PONTE JK						
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 1	16	44.90.51	0	100	331.000	331.000
480101/00001	48101	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						400.000
03.422.1462.2815		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA						
Ref. 019005	9687 (EP)	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE	99	33.90.30	0	100	400.000	400.000
2011AC00098							TOTAL	1.190.082

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

PSIOO010

Posição em 11/05/2011

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.032.0048.1018.0001	(***)RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.032.0048.1077.0001	(**) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.032.0048.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	0,00	0,00	0,00	400.000,00	1.350,00	398.650,00	1.350,00
339035	100	0	0,00	0,00	0,00	121.000,00	81.648,00	39.352,00	34.020,00
339036	100	0	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	100	0	10.000,00 -	0,00	0,00	4.710.000,00	1.306.337,01	3.403.662,99	400.949,77
339047	100	0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339092	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.435,48	5.564,52	4.435,48
449052	100	0	0,00	0,00	0,00	600.000,00	424.950,00	175.050,00	354.950,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.961.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.961.000,00</b>	<b>1.818.720,49</b>	<b>4.142.279,51</b>	<b>795.705,25</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.032.0048.3996.0001	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	0,00	0,00	0,00	3.000,00	855,75	2.144,25	855,75
339033	100	0	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	2.469,07
339036	100	0	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	9.625,00	3.175,00	9.625,00
339039	100	0	21.400,00 -	0,00	0,00	158.600,00	41.479,00	117.121,00	41.479,00
339039	132	0	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00
339047	100	0	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	1.925,00	675,00	1.925,00
449052	132	0	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>670.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>56.884,75</b>	<b>613.115,25</b>	<b>56.353,82</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.122.0048.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	8.500.000,00 -	0,00	0,00	157.300.000,00	53.618.807,21	103.681.192,79	53.604.025,46
319013	100	0	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	243.266,38
319016	100	0	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	185.101,85	5.314.898,15	185.101,85
319092	100	0	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	6.466.213,97	2.033.786,03	6.466.213,97
319113	100	0	0,00	0,00	0,00	27.918,00	27.917,58	0,42	21.223,44
<b>SUBTOTAL</b>			<b>173.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.327.918,00</b>	<b>61.298.040,61</b>	<b>112.029.877,39</b>	<b>60.519.831,10</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.122.0048.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					

Página: 1

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: KOKITSU

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ph No 359 / 2011  
Fis. No 07 BIA



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PSIOO010

Mês de Referência Maio

Posição em 11/05/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8517.6448	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339030	100	0	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	19.386,38	175.613,62	15.490,23
339039	100	0	800.000,00	0,00	157.000,00	564.800,00	327.682,42	237.117,58	136.586,77
339039	111	0	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
339039	120	0	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
339139	100	0	0,00	0,00	0,00	78.200,00	10.820,00	67.380,00	0,00
449052	100	0	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.073.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>866.000,00</b>	<b>357.888,80</b>	<b>508.111,20</b>	<b>152.077,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.0750.2655.8414	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339039	100	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.2007.6447	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339039	100	0	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.6324.4244	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO - NÚCLEO BANDEIRANTE					
339039	100	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	7.900,00	32.100,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3000.3903.8531	(***)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339030	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
449051	100	0	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.0084.1110.6452	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
449051	100	0	400.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>400.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.0700.8508.6449	(***)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339030	100	0	20.000,00	17.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
339039	100	0	47.000,00	20.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>67.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.1900.2033.6446	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339030	100	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2011  
 PSIOO010  
 Posição em 11/05/2011

Unidade Orçamentária 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY  
 Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8517.6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY					
339030	100	0	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	9.604,00	75.396,00	9.299,00
339030	111	0	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00	475,50	1.444,50	301,15
339036	100	0	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
339039	100	0	253.000,00	0,00	0,00	200.000,00	49.759,61	150.240,39	19.156,81
339039	120	0	45.216,00	0,00	0,00	45.216,00	0,00	45.216,00	0,00
449052	100	0	50.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>438.136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.136,00</b>	<b>59.839,11</b>	<b>323.296,89</b>	<b>28.756,96</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.2007.6848	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARK WAY					
339030	100	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	108,00	39.892,00	108,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>108,00</b>	<b>41.892,00</b>	<b>108,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.0084.1110.4806	(EP) EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS NA QUADRA 18 DO PARK WAY					
449051	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.0084.1110.4807	(EP) REFORMA DA CALÇADA ENTRE AS QUADRAS 18 E 25 DO SMPW.					
449051	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.0084.1110.6870	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY					
449051	100	0	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3000.1984.9718	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY					
449051	100	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3000.3903.7889	(***)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY					
339030	100	0	53.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
449051	100	0	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.0169.1951.9692	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO PARK WAY (ODM)					
449051	100	0	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2011  
 PSIOO010  
 Posição em 11/05/2011

Unidade Orcamentária 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.0027</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345</b>			
449051	100	0	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	148	0	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.450.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.1190</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA, ACOSTAMENTO E MELHORIAS DA BR 450, DO BALÃO DO TORTO À DF-051/ESTRADA PARQUE GUARÁ</b>			
449051	100	0	0,00	0,00	0,00	140.000,00	135.139,48	4.860,52	67.288,50
449051	100	4	3.700.000,00	0,00	0,00	1.643.863,00	312.775,32	1.331.087,68	0,00
449051	232	0	57.000.000,00	0,00	0,00	57.000.000,00	0,00	57.000.000,00	0,00
449051	421	0	0,00	0,00	0,00	1.389.560,00	787.224,68	602.335,32	0,00
449051	432	0	0,00	0,00	0,00	7.192.062,00	0,00	7.192.062,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.365.485,00</b>	<b>1.235.139,48</b>	<b>66.130.345,52</b>	<b>67.288,50</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.1199</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL</b>			
339030	100	0	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	2.750.000,00	0,00	331.000,00	68.739,00	68.658,09	80,91	68.658,09
449051	231	0	0,00	0,00	0,00	2.518.816,00	2.518.815,16	0,84	1.468.130,78
449052	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.900.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>331.000,00</b>	<b>2.637.555,00</b>	<b>2.587.473,25</b>	<b>50.081,75</b>	<b>1.536.788,87</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.3502</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DF-140 TRECHO DF-001/DF 463 ATÉ À DIVISA COM GOIÁS/DF</b>			
449051	100	0	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	148	0	2.347.047,00	0,00	0,00	2.347.047,00	0,00	2.347.047,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.397.047,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.347.047,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.347.047,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.3503</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL E RESTAURAÇÃO DF-047, TRECHO DF-051/AEROPORTO</b>			
449051	100	0	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	148	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.3504</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO VIAS MARGINAIS E RESTAURAÇÃO DF-051 TRECHO DF-003/DF-047</b>			
449051	100	0	250.000,00	0,00	0,00	610.143,00	591.981,06	18.161,94	233.541,08
449051	148	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
449051	231	0	0,00	0,00	0,00	555.041,00	491.345,67	63.695,33	323.291,93
<b>SUBTOTAL</b>			<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.665.184,00</b>	<b>1.583.326,73</b>	<b>81.857,27</b>	<b>1.056.833,01</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1475.3506</b>	<b>(**)</b>	<b>(***)</b>	<b>RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-330 TRECHO DF-440/DF-250</b>			



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIO0010  
Posição em 11/05/2011

Unidade Orçamentária 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS

Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	10.000,00	8.000,00 -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00 -</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.0100.6032.0004</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO NO DISTRITO FEDERAL (ODM)					
339039	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1451.9035.0001</b>	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA IGUALDADE RACIAL (ODM)					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1462.2598.4397</b>	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS					
339036	100	0	0,00	19.712,31	0,00	19.712,31	0,00	19.712,31	0,00
339039	100	0	100.000,00	19.712,31 -	0,00	80.287,69	19.712,31	60.575,38	19.712,31
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.712,31</b>	<b>80.287,69</b>	<b>19.712,31</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1462.2815.4317</b>	(EP) AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE					
339030	100	0	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1462.6073.4226</b>	(EP) ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE CARTILHAS E MATERIAL DIDÁTICO- PEDAGÓGICO DE PREVENÇÃO AO USO DE INDEVIDO DE DROGAS					
339032	100	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1462.6355.4157</b>	(EP) APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - OCA					
339030	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1501.2598.4396</b>	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DISTRITAIS SOBRE IMPLANTAÇÃO E EMPODERAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO À VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO DF.					
339039	100	0	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1501.2598.7898</b>	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	<b>14.422.1501.6073.4225</b>	(EP) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA					
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 23/05/2011	<b>AC</b> 98
-----------------------	---------------------------	-----------------

**PROCESSOS:**

OF. Nº 44/2011, OF.16/2011 - DGA, 136.000.112/2011, 305.000.068/2011, 113.002.386/2011.

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI: CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

**INTERESSADOS:**

	<b>VALOR R\$</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>242.082</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	172.082
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)	70.000
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>	<b>157.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	157.000
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY</b>	<b>130.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	130.000
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER</b>	<b>331.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	331.000
<b>CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR/DF</b>	<b>400.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	400.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.260.082</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 04/2006 - MPOG - TCDF, RELATIVO A FONTE 121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS);

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE, EM FAVOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEJUS/DF.

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL:** ATENDER DESPESAS COM O PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TCDF E CRIAÇÃO DO SUBTÍTULO PARA A CONTRIBUIÇÃO DO RPPS NO TCDF, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO NA RESPECTIVA AÇÃO E NATUREZA DE DESPESA;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE:** PERMITIR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY:** PERMITIR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS;

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER:** PERMITIR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DA CURVA DE ACESSO LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO DA DF-025 (EPDB) - SENTIDO PONTE JK;

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR/DF:** PERMITIR A CRIAÇÃO DE SUBTÍTULO NO CEJUR - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR, QUE ENCONTRA-SE ALOCADA INDEVIDAMENTE NA SEJUS;

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3105 - NÃO - 4108 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** IVETE PANERAI

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS DO PL**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**OUTROS ANEXOS AO PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	23/05/2011	98

**PROCESSOS:**

OF. Nº 44/2011, OF. 16/2011 - DGA, 136.000.112/2011, 305.000.068/2011, 113.002.386/2011.

**TIPO DE CRÉDITO:**

CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL E SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

1 - CÓPIA DO CONVÊNIO Nº 04/2006 - MPOG - TCDF, (18 FLS)

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

2 - CÓPIA DO DECRETO Nº 24.193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO, (1 FL)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 - CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA CURVA DE ACESSO LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO DA DF -025 (EPDB) SENTIDO PONTE JK.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** IVETE PANERAI

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_



TERMO ADITIVO Nº 01/2011



**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**PROCESSO Nº: 03080.000.453/2006-19**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Gabinete, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.489.828/0027-94, doravante denominado "**CONCEDENTE**", representado neste ato pela sua Secretária de Gestão, a Senhora Ana Lucia Amorim de Brito, servidora pública, residente e domiciliado à SMPW quadra 13 conjunto 6, Park Way, em Brasília, Distrito Federal. inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 060.754.618-25, portadora da Cédula de Identidade nº 16165084 SSP/SP e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CGC (MF) sob nº 00.534.560/0001-26, com sede na Praça do Buriti, Edifício Palácio Costa e Silva, Brasília, Distrito Federal, doravante denominado "**TRIBUNAL**", representado neste ato por sua Presidente, a Senhora Marli Vinhadeli, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 144.880.601-10, portador da Cédula de Identidade nº 461.194 SSP/DF, residente e domiciliada à SMPW Qd. 22 conj. 02 lote 12, Park Way, Brasília/DF, que em conjunto doravante serão denominados "**Partícipes**" resolvem, no âmbito do PROMOEX, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONVÊNIO Nº 004/2006**, doravante denominado simplesmente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela IN/STN nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, pela Instrução Normativa da STN/MF nº 01/01, de 04 de maio de 2001, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, a partir da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, pela Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, pelo Regulamento Operacional do Programa, doravante denominado ROP, pelo Manual de Execução, no que couber pelas Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos que integram o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, e pelas cláusulas e condições a seguir:



274  
12/29/10  
Ruy

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o seguinte parágrafo da Cláusula Décima-Sexta do Convênio, referente à vigência:


Este Convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2011.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

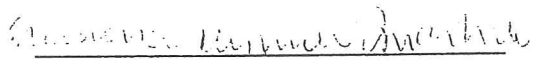
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado.

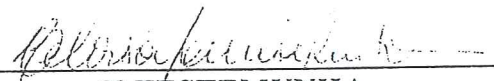
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2011.

  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO**  
Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
Tribunal de Contas do Distrito Federal  
Marli Vinhadeli

  
**1ª TESTEMUNHA**  
Nome: Francisco Jayme de Aguiar Neto  
Identidade: 1.338.893 SSP/DF  
CPF: 104.289.843-04

  
**2ª TESTEMUNHA**  
Nome: Heloisa Garcia  
Identidade: 23.000.000-00  
CPF: 23.440.844-10

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fis. Nº 15 BIA

<b>MP/SEGES/DCI</b> <b>DIREÇÃO NACIONAL DO</b> <b>PROMOEX</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PROCESSO Nº</b> <b>03080.000.453/2006-19</b>
---	--------------------------	--

**I. DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>				CNPJ 00.534.560/0001-26	
ENDEREÇO PRAÇA DO BURITI -- ED. PALÁCIO COSTA E SILVA				Nº DE HABITANTES (SE MUNICÍPIO)	
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.075-091	DD/TELEFONE 61-3314.2488	FAX 61-3314.2487	Esfere Administrativa LEGISLATIVO
CONTA CORRENTE 915033-6	BANCO CEF	AGÊNCIA (Nº/NOME) 10390 -- TJ BRASÍLIA		PRAÇA DE PAGAMENTO BRASÍLIA/DF	
NOME DO RESPONSÁVEL MARLI VINHADELI				CPF 144.880.601-10	
CI-ÓRGÃO EXPEDIDOR 461.194 SSP/DF	CARGO CONSELHEIRA	FUNÇÃO PRESIDENTE		MATRÍCULA 177-5	
ENDEREÇO SMPW QD. 22 CONJ. 02 LOTE 12 -- PARK WAY -- BRASÍLIA - DF				CEP 71.740-220	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO e DEMAIS INTEGRANTES DA UEL				CARGO	
COORDENADOR GERAL -- FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO				61 - 3314 - 2488	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO -- FINANCEIRO (COORD. GERAL SUBSTITUTO) - GABRIELA BARBOSA DE FARIA				61 - 3314 - 2487	
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CORACI BRAZ AGUIAR				61 - 3314 - 2486	
COORDENADOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -- CLÉRIO BORBA BRASIL				61 - 3314 - 2242	
COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO -- AGNALDO MOREIRA MARQUES				61 - 3314 - 2292	
COORDENADOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO -- ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO				61 - 3314 - 2134	
COORDENADOR TÉCNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL -- LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO				61 - 3314 - 2159	
INFORMAR O ATO LEGAL DE CRIAÇÃO DA UEL: PORTARIA 33, DE 03 DE JUNHO DE 2005 PORTARIA 161, DE 03 DE JULHO DE 2007. PORTARIA 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. PORTARIA 310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.					
INFORMAR O LOCAL (ENDEREÇO) DE FUNCIONAMENTO DA UEL: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF -- PRAÇA DO BURITI - EDIFÍCIO PRESIDENTE COSTA E SILVA - ANEXO -- 7º ANDAR - SALA 711.					

SEM EFEITO

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO PROMOEX -- (TCDF): Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiro.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início 17/04/2006	Término 31/12/2011

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fls. Nº 16 BIA



<b>MP/SEGES/DCI</b> <b>DIREÇÃO NACIONAL DO</b> <b>PROMOEX</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PROCESSO Nº</b> <b>03080.000.453/2006-19</b>
---	--------------------------	--

INFORMAÇÕES FINANCEIRASVALORES GLOBAIS PARA TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRIBUNAL:

VALOR TOTAL DO PROJETO		VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DOS RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS VIA CONVÊNIO	
RS	DÓLAR	RS	DÓLAR	RS	DÓLAR
4.017.622,00	1.969.422,00	2.426.239,00	1.189.330,00	1.591.383,00	780.089,00

US\$ 1,00 - R\$ 2,01

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

A celebração do convênio visa à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que consiste em fortalecer o sistema de controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Este Termo Aditivo nº 01/11 tem como objeto a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 PL Nº 359, 2011  
 Fis. Nº 17 BIA

**RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

A República Federativa do Brasil firmou o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, atuando como Mutuária deste empréstimo do Banco e repassando os recursos aos Tribunais de Contas participantes do PROMOEX, por meio de transferências voluntárias, na modalidade Convênio.

Justificam o TA nº 01/11, a aprovação, pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTFC), da prorrogação dos prazos de desembolso previstos no Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR, que financia o PROMOEX, e a necessidade de mais prazo de execução para os convenientes.

**3. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do código penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

BRASÍLIA (DF), 28 de março de 2011.  
Local e Data

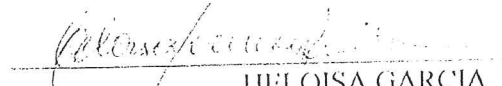
MARLI VINHADELI  
Presidente do TCDF

MP/SEGES/DCI DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX	PLANO DE TRABALHO	PROCESSO Nº 03080.000.453/2006-19
--	-------------------	--------------------------------------

**4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVO o presente Plano de Trabalho, ressaltando que a Programação de Desembolso formalizada por meio do Termo Aditivo nº 02/2010 já contempla o exercício de 2011, posto que as metas do Programa são anuais e referido Aditivo registra a vigência até março de 2011.

BRASÍLIA (DF), 28 de agosto de 2011.  
Local e Data

  
HELOISA GARCIA PINTO  
Diretora Nacional do PROMOEX



**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de equipamento do tipo plataforma fixa inclinada, visando promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas dependências do Bloco K, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Brasília-DF, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, sala S76, subsolo, Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/04/2011 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO  
Pregeiro

(SIDEC - 30/03/2011) 201004-00001-2011NF900780

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2011

Nº Processo: 04600001203201176. Objeto: Contratação de docentes para ministrar o curso sob medida a distância Tutoria Online em Organizações Públicas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de docentes. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2011. TARCILENA POLISSINI COTTÁ NASCIMENTO, Coordenadora Geral. Ratificação em 29/03/2011. MARY CHING, Diretora de Gestão Interna. Valor: R\$ 29.500,00. Contratada: LÍDIA ESTEVAO FINKELSTEIN TRACHTENBERG. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: ANDREA CRISTINA FILATRO. Valor: R\$ 9.500,00

(SIDEC - 30/03/2011) 114702-11401-2011NE800004

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 41/2011**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 04600003959201079. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição, instalação e manutenção de vidros, espelhos e cortinas.

FABRILDO MELO DO NASCIMENTO  
Pregeiro

(SIDEC - 30/03/2011) 114702-11401-2011NE800004

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03603.000280/2010-35. Pregão: 158/2010. Objeto: Fornecimento de Monitores. Ata de Registro de Preços nº PF 158/2010, validade: 06 meses, com início de vigência em 14/01/2011 e término em 13/07/2011. Data da Assinatura: 14/01/2011. Fornecedor: Lanisul Comércio de Equipamentos e Suprimentos ME, CNPJ nº 05.170.221/0001-21, item 01, quant. 55 UNIDADES, valor unitário R\$ 1.896,00 e valor global R\$ 104.280,00. Signatários: Wedefran Paulo da Souza Freitas, pelo fornecedor e Paulo César Moraes Simões, pelo IBGE. Fornecedor: Régia Comércio de Informática Ltda, CNPJ nº 07.851.862/0001-77, item 02, quant. 07 UNIDADES, valor unitário R\$ 1.250,00 e valor global R\$ 8.750,00. Signatários: Thyago Terra e Silva, pelo fornecedor e Paulo César Moraes Simões, pelo IBGE.

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO  
DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 03633000039201119. Objeto: Pagamento de Energia Elétrica do imóvel cedido no município de Itaboraí (galpão CENSO 2010) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Galpão para armazenamento de móveis do censo 2010 Declaração de Dispensa em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UE/RJ. Ratificação em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UE/RJ. Valor: R\$ 4.080,00. Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Valor: R\$ 4.080,00

(SIDEC - 30/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011033100110

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Nº Processo: 03633000014201136. Objeto: Fornecimento de água para a agência Campos dos Goytacazes pela empresa Águas do Paraíba Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecimento de água Declaração de Dispensa em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UE/RJ. Ratificação em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UE/RJ. Valor: R\$ 1.440,00. Contratada: ÁGUAS DO PARAIBA SA. Valor: R\$ 1.440,00

(SIDEC - 30/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

**SECRETARIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00004/2006. Nº Processo: 03080000453200619. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 07/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: MARLI VINHADELI, CPF nº 144.880.601-10.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00008/2006. Nº Processo: 03080000459200652. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: PARANA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CNPJ nº 77.996.312/0001-21. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 17/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 22/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUMARAES, CPF nº 317.173.149-53.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00012/2006. Nº Processo: 03080000461200621. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CNPJ nº 06.989.347/0001-95. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 18/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: EDMAR SERRA CUTRIM, CPF nº 023.532.103-68.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00013/2006. Nº Processo: 03080000462200654. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 21/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: SEVERIANO JOSE COSTANDEIRA DE AGUIAR, CPF nº 337.827.923-00.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00018/2006. Nº Processo: 03080000466200654. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA, CNPJ nº 09.499.757/0001-46. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 17/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: TEODORICO JOSE DE MENEZES NETO, CPF nº 015.283.193-20.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00019/2006. Nº Processo: 03080000483200691. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 05.829.742/0001-48. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 22/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA, CPF nº 181.608.912-53.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00020/2006. Nº Processo: 03080000487200670. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS, CNPJ nº 02.291.730/0001-14. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: EDSON JOSE FERRARI, CPF nº 435.131.761-04.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00021/2006. Nº Processo: 03080000485200681. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 04.035.135/0001-43. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 13/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: RONALD POLANCO RIBEIRO, CPF nº 095.882.992-68.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00022/2006. Nº Processo: 03080000484200636. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15.424.948/0001-41. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: CICERO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 004.136.581-04.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00025/2006. Nº Processo: 03080000490200693. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CNPJ nº 05.818.935/0001-01. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 18/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, CPF nº 228.028.003-53.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 03080000489200665. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, CNPJ nº 32.634.420/0001-16. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: PAULO VIRGILIO MARACAJA PEREIRA, CPF nº 397.619.675-49.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00001/2008. Nº Processo: 03080000694200896. Convenientes: Concedente: DP-CIG - UCP / SEGES / PROMOFEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.051.023/0001-96. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 08/07/2008 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 23/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR, CPF nº 322.744.087-34.

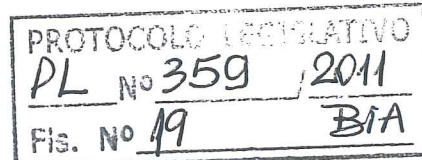
(SICONV - 30/03/2011)

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO  
DA UNIÃO - C - NO MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04926.004512/2010-44  
Outorgante comprador: José Manoel da Silva  
Outorgante vendedora: União  
Objeto: Contrato de Compra e Venda de imóvel adquirido da extinta RFFSA, situado na Rua Rita de Jesus Alcântara, nº 17, bairro Esplanada, composto por terreno com 210,00m², no Município de Lavras/MG.  
Fundamento legal: Lei nº 11.483 de 31/05/2007, Decreto nº 7.063 de 13/01/2010 e Portaria SPU/MP nº 200 de 29/06/2010.  
Assinatura do contrato: 29 de março de 2011, Livro nº 12-A, folhas 46/48, da SPU/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





274  
2011  
Rayza  
SEM EFEITO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o seguinte parágrafo da Cláusula Décima-Sexta do Convênio, referente à vigência:

Este Convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2011.

**SECRETÁRIA DE GESTÃO**  
Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
Tribunal de Contas do Distrito Federal  
Marli Vinhadeli

**1ª TESTEMUNHA**  
Nome: Francisco Jayme de Aguiar Neto  
Identidade: 1.338.893 SSP/DF  
CPF: 104.289.843-04

**2ª TESTEMUNHA**  
Nome: Heloisa Garcia Pinh  
Identidade: 237800000000  
CPF: 277428041-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 359 / 2011  
Fls. No 21 BIA

MP/SEGES/DCI DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX	PLANO DE TRABALHO	PROCESSO Nº 03080.000.453/2006-19
--	-------------------	--------------------------------------

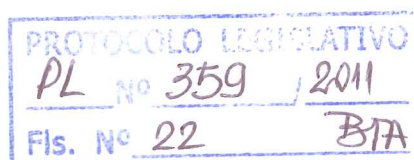
## I. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				CNPJ 00.534.560/0001-26	
ENDEREÇO PRAÇA DO BURITI - ED. PALÁCIO COSTA E SILVA				Nº DE HABITANTES (SE MUNICÍPIO) -	
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.075-091	DD/TELEFONE 61-3314.2488	FAX 61-3314.2487	Esfera Administrativa LEGISLATIVO
CONTA CORRENTE 915033-6	BANCO CEF	AGÊNCIA (Nº/NOME) 10390 - TJ BRASÍLIA		PRAÇA DE PAGAMENTO BRASÍLIA/DF	
NOME DO RESPONSÁVEL MARLI VINHADELI				CPF 144.880.601-10	
ÓRGÃO EXPEDIDOR 461.194 SSP/DF	CARGO CONSELHEIRA	FUNÇÃO PRESIDENTE		MATRÍCULA 177-5	
ENDEREÇO SMPW QD. 22 CONJ. 02 LOTE 12 - PARK WAY - BRASÍLIA - DF				CEP 71.740-220	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO e DE MAIS INTEGRANTES DA UEL.				CARGO	
COORDENADOR GERAL - FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO				61 - 3314 - 2488	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO (COORD. GERAL SUBSTITUTO) GABRIELA BARBOSA DE FARIA				61 - 3314 - 2487	
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CORACI BRAZ AGUIAR				61 - 3314 - 2486	
COORDENADOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CLERIO BORBA BRASIL				61 - 3314 - 2242	
COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AGNALDO MOREIRA MARQUES				61 - 3314 - 2292	
COORDENADOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO - ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO				61 - 3314 - 2134	
COORDENADOR TÉCNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO				61 - 3314 - 2159	
INFORMAR O ATO LEGAL DE CRIAÇÃO DA UEL: PORTARIA 33, DE 03 DE JUNHO DE 2005 PORTARIA 161, DE 03 DE JULHO DE 2007 PORTARIA 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007 PORTARIA 310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.					
INFORMAR O LOCAL (ENDEREÇO) DE FUNCIONAMENTO DA UEL: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - PRAÇA DO BURITI - EDIFÍCIO PRESIDENTE COSTA E SILVA - ANEXO - 7º ANDAR - SALA 711.					

275  
SEM EFEITO  
Data

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO PROMOEX - (TCDF): Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiro.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início 17/04/2006	Termino 31/12/2011



MP/SEGES/DCI DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX	PLANO DE TRABALHO	PROCESSO Nº 03080.000.453/2006-19
--	-------------------	--------------------------------------

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

## VALORES GLOBAIS PARA TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRIBUNAL:

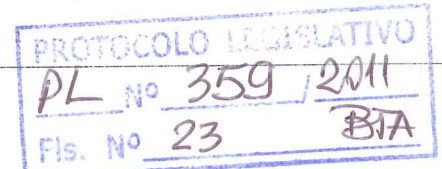


VALOR TOTAL DO PROJETO		VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DOS RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS VIA CONVÊNIO	
RS	DÓLAR	RS	DÓLAR	RS	DÓLAR
4.017.622,00	1.969.422,00	2.426.239,00	1.189.330,00	1.591.383,00	780.089,00
US\$ 1,00 = R\$ 2,01					

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A celebração do convênio visa à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que consiste em fortalecer o sistema de controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Este Termo Aditivo nº 01/11 tem como objeto a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.



## RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

A República Federativa do Brasil firmou o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, atuando como Mutuária deste empréstimo do Banco e repassando os recursos aos Tribunais de Contas participantes do PROMOEX, por meio de transferências voluntárias, na modalidade Convênio.

Justificam o TA nº 01/11, a aprovação, pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTFC), da prorrogação dos prazos de desembolso previstos no Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR, que financia o PROMOEX, e a necessidade de mais prazo de execução para os convenientes.

## 3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do código penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

BRASÍLIA (DF), 21 de março de 2011.  
Local e Data

MARLI VINHADELI  
Presidente do TCDF







**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de equipamento do tipo plataforma fixa inclinada, visando promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas dependências do Bloco K, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Brasília-DF, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, sala S76, subsolo, Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

**ANTHONY CESAR DUARTE ROSARIO**  
Preposto

(SIDEC - 30/03/2011) 201004-00001-2011NE900780

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2011**

Nº Processo: 04600001203201176. Objeto: Contratação de docentes para ministrar o curso sob medida a distância Tutores Online em Organizações Públicas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de docentes. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2011. TARCILENA POLISSINI COTTA NASCIMENTO, Coordenadora Geral. Ratificação em 29/03/2011. MARY CHENG, Diretora de Gestão Interna. Valor: R\$ 29.500,00. Contratada: J.FONEI ESTEVAO FINKEI STEINAS TRACTENBERG. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada: ANDREA CRISTINA FILATRO. Valor: R\$ 9.500,00

(SIDEC - 30/03/2011) 114702-11401-2011NE800004

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 41/2011**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 04600003959201079. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição, instalação e manutenção de vidros, espelhos e cortinas.

**IVERAULO MELLO DO NASCIMENTO**  
Preposto

(SIDEC - 30/03/2011) 114702-11401-2011NE800004

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 03603.000280/2010-35. Pregão: 158 /2010. Objeto: Fornecimento de Monitores. Ata de Registro de Preços nº PE 158/2010, validade: 06 meses, com início de vigência em 14/01/2011 e término em 13/07/2011. Data da Assinatura: 14/01/2011. Fornecedor: Lanisul Comércio de Equipamentos e Suprimentos ME, CNPJ nº 05.170.221/0001-21, item 01, quant. 55 UNIDADES, valor unitário R\$ 1.896,00 e valor global R\$ 104.280,00. Signatários: Westelfran Paulo de Souza Freitas, pelo fornecedor e Paulo César Moraes Simões, pelo IBGE. Fornecedor: Régia Comércio de Informática Ltda, CNPJ nº 07.851.862/0001-77, item 02, quant. 07 UNIDADES, valor unitário R\$ 1.250,00 e valor global R\$ 8.750,00. Signatários: Thyago Terra e Silva, pelo fornecedor e Paulo César Moraes Simões, pelo IBGE.

**UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO  
DE JANEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011**

Nº Processo: 03633000339201119. Objeto: Pagamento de Energia Elétrica do imóvel cedido no município de Itaboraí (galpão CENSO 2010) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Galpão para armazenamento de móveis do censo 2010. Declaração de Dispensa em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UFRJ. Ratificação em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UFRJ. Valor: R\$ 4.080,00. Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.. Valor: R\$ 4.080,00.

(SIDEC - 30/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011033100110

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011**

Nº Processo: 03633000014201136. Objeto: Fornecimento de água para a agência Campos dos Goitacazes pela empresa Aguas do Paraíba Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecimento de água. Declaração de Dispensa em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UFRJ. Ratificação em 30/03/2011. ROMUALDO PEREIRA DE RESENDE. Chefe da UFRJ. Valor: R\$ 1.440,00. Contratada: AGUAS DO PARAIBA SA. Valor: R\$ 1.440,00

(SIDEC - 30/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

**SECRETARIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00004/2006. Nº Processo: 03080000453200619. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 07/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: MARI L VINHADELI, CPF nº 144.880.601-10.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00008/2006. Nº Processo: 03080000459200652. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: PARANA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. CNPJ nº 77.996.312/0001-21. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 17/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES, CPF nº 317.173.149-53.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00012/2006. Nº Processo: 03080000461200621. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. CNPJ nº 06.989.347/0001-95. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 18/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: EDMAR SIERRA CUTRIM, CPF nº 023.532.103-68.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00013/2006. Nº Processo: 03080000462006654. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ nº 25.053.133/0001-57. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 21/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, CPF nº 337.827.923-00.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00018/2006. Nº Processo: 03080000466200654. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA. CNPJ nº 09.499.757/0001-46. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 17/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: TEODORICO JOSE DE MENEZES NETO, CPF nº 015.283.193-20.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00019/2006. Nº Processo: 03080000483200691. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. CNPJ nº 05.829.742/0001-48. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 22/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA, CPF nº 181.608.912-53.

(SICONV - 30/03/2011)



Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00020/2006. Nº Processo: 03080000487200670. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS, CNPJ nº 02.291.730/0001-14. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: EDSON JOSE FERRARI, CPF nº 435.131.761-04.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00021/2006. Nº Processo: 03080000485200681. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE. CNPJ nº 04.035.135/0001-43. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 13/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: RONALD POLANCO RIBEIRO, CPF nº 095.882.992-68.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00022/2006. Nº Processo: 03080000484200636. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ nº 15.424.948/0001-41. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: CICERO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 004.136.581-04.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00025/2006. Nº Processo: 03080000490200693. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. CNPJ nº 05.818.935/0001-01. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 18/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, CPF nº 228.028.003-53.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 03080000489200665. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. CNPJ nº 32.634.420/0001-16. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 28/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: PAULO VIRGILIO MARACAJA PEREIRA, CPF nº 397.619.675-49.

(SICONV - 30/03/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00001/2008. Nº Processo: 03080000694200896. Convenientes: Concedente: DP-CIG - UCP / SIGES / PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ nº 30.051.023/0001-96. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2011. Vigência: 08/07/2008 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 23/03/2011. Signatários: Concedente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF nº 060.754.618-25. Conveniente: JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR, CPF nº 322.744.087-34.

(SICONV - 30/03/2011)

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO  
DA UNIÃO - C - NO MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 04926.004512/2010-44

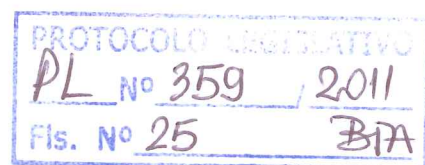
Outorgante comprador: José Manoel da Silva

Outorgante vendedora: União

Objeto: Contrato de Compra e Venda de imóvel adquirido da extinta RFFSA, situado na Rua Rita de Jesus Alcântara, nº 17, bairro Esplanada, composto por terreno com 210,00m², no Município de Lavras/MG.

Fundamento legal: Lei nº 11.483 de 31/05/2007, Decreto nº 7.063 de 13/01/2010 e Portaria SPU/MP nº 200 de 29/06/2010. Assinatura do contrato: 29 de março de 2011, Livro nº 12-A, folhas 46/48, da SPU/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



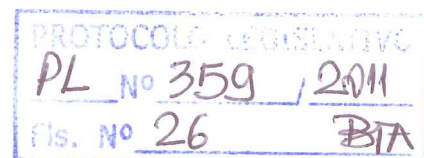
TERMO ADITIVO Nº 02/2010



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2006 -PROMOEX/UCP/SEGES/MP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº: 03080.000.453/2006-19

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Gabinete, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.489.828/0027-94, doravante denominado “CONCEDENTE”, representado neste ato por seu Secretário de Gestão, o Senhor Tiago Falcão Silva, servidor público, residente e domiciliado à SQSW 303, Bloco A Aptº 102, Sudoeste, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 645.913.951-20, portador da Cédula de Identidade nº 1237480 – SSP DF e o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CGC (MF) sob nº 00.534.560/0001-26, com sede na Praça do Buriti, Edifício Palácio Costa e Silva, Brasília, Distrito Federal, doravante denominado “TRIBUNAL”, representado neste ato pelo sua Presidente, a Senhora Anilecia Luzia Machado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 184.643.601-00, portador da Cédula de Identidade nº 524.677 SSP/DF, residente e domiciliada à SHIN QL 6, Conjunto 3, Casa 4, Brasília, Distrito Federal que em conjunto doravante serão denominados “Participes” resolvem, no âmbito do PROMOEX, celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 02/2010 AO CONVÊNIO Nº 004/2006, doravante denominado simplesmente TERMO ADITIVO, que se regerá pela IN/STN nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, pela Instrução Normativa da STN/MF nº 01/01, de 04 de maio de 2001, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, a partir da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, pela Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, pelo Regulamento Operacional do Programa, doravante denominado ROP, pelo Manual de Execução, no que couber pelas Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos que integram o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, e pelas cláusulas e condições a seguir:





## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o seguinte parágrafo da Cláusula Décima-Sexta do Convênio, referente à vigência:


Este Convênio tem vigência até 31 de março de 2011.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 15 de dezembro de 2010.

  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**  
Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

*Walter Shiguera Emura*  
Secretário-Adjunto  
SEGESMP

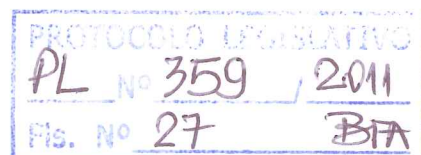
  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
Tribunal de Contas do Distrito Federal.

  
**1ª TESTEMUNHA**

Nome: Francisco Jayme de Aguiar Neto  
Identidade: 1.338.893 SSP/DF  
CPF: 104.289.843-04

  
**2ª TESTEMUNHA**

Nome: Coraci Braz Aguiar  
Identidade: 705.223 SSP/DF  
CPF: 344.142.401-82



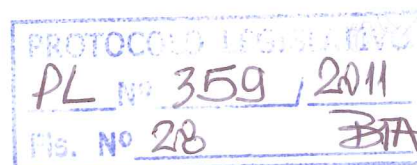
MP/SEGES/DCI	PLANO DE TRABALHO	1/3
DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX		PROCESSO Nº 03080.000.453/2006-19

### I. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>				CNPJ 00.534.560/0001-26	
ENDEREÇO PRAÇA DO BURITI - ED. PALÁCIO COSTA E SILVA				Nº DE HABITANTES (SE MUNICÍPIO)	
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.075-091	DD/TELEFONE 61-3314.2488	FAX 61-3314.2487	Esfera Administrativa LEGISLATIVO
CONTA CORRENTE 915033-6	BANCO CEF	AGÊNCIA (Nº/NOME) 10390 - TJ BRASÍLIA		PRAÇA DE PAGAMENTO BRASÍLIA/DF	
NOME DO RESPONSÁVEL MARLI VINHADELI				CPF 144.880.601-10	
CT/ORGÃO EXPEDIDOR 461.194 SSP/DF	CARGO CONSELHEIRA	FUNÇÃO PRESIDENTE		MATRÍCULA 177-5	
ENDEREÇO SMPW QD. 22 CONJ. 02 LOTE 12 - PARK WAY - BRASÍLIA - DF				CEP 71.740-220	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO e DE MAIS INTEGRANTES DA UEL				CARGO	
COORDENADOR GERAL - FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO				61 - 3314 - 2488	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO (COORD. GERAL SUBSTITUTO) - GABRIELA BARBOSA DE FARIA				61 - 3314 - 2487	
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CORACI BRAZ AGUIAR				61 - 3314 - 2486	
COORDENADOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CLERIO BORBA BRASIL				61 - 3314 - 2242	
COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AGNALDO MOREIRA MARQUES				61 - 3314 - 2292	
COORDENADOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO - ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO				61 - 3314 - 2134	
COORDENADOR TÉCNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO				61 - 3314 - 2159	
INFORMAR O ATO LEGAL DE CRIAÇÃO DA UEL: PORTARIA 33, DE 03 DE JUNHO DE 2005 PORTARIA 161, DE 03 DE JULHO DE 2007 PORTARIA 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007 PORTARIA 310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010				<b>SEM EFEITO</b> <i>Ruy</i>	
INFORMAR O LOCAL (ENDEREÇO) DE FUNCIONAMENTO DA UEL: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - PRAÇA DO BURITI - EDIFÍCIO PRESIDENTE COSTA E SILVA - ANEXO - 7º ANDAR - SALA 711.					

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO PROMOEX - (TCDF): Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiro.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início 17/04/2006	Término 31/12/2011



MP/SEGES/DCI	PLANO DE TRABALHO	PROCESSO Nº
DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX		03080.000.453/2006-19

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES GLOBAIS PARA TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRIBUNAL:

VALOR TOTAL DO PROJETO		VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DOS RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS VIA CONVÊNIO	
RS	DÓLAR	RS	DÓLAR	RS	DÓLAR
4.017.622,00	1.969.422,00	2.426.239,00	1.189.33,00	1.591.383,00	780.089,00

US\$ 1,00 = R\$ 2,04

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A celebração do convênio visa à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que consiste em fortalecer o sistema de controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Este Termo Aditivo nº 02/10 tem como objeto a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

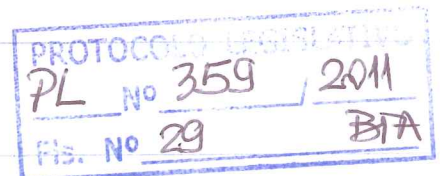
A República Federativa do Brasil firmou o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, atuando como Mutuária deste empréstimo do Banco e repassando os recursos aos Tribunais de Contas participantes do PROMOEX, por meio de transferências voluntárias, na modalidade Convênio.

Justificam o TA nº 02/10, a aprovação prévia, pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTFC), da prorrogação dos prazos de desembolso previstos no Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR, que financia o PROMOEX, e a necessidade de os convenentes ajustarem suas propostas orçamentárias para 2011.

3 – OUTROS REQUISITOS<sup>1</sup>

Constam em anexo a este documento:

- o Plano Operativo Anual 2011, contemplando os recursos do financiamento a serem aplicados pelos convenentes (TCs) e as respectivas contrapartidas financeiras; e
- a Programação de Desembolso.



<sup>1</sup> Artigo 2º, incisos II a VI, da IN STN nº01/97 e suas alterações.

<p>MP/SEGES/DCI</p> <p>DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX</p>	<p>PLANO DE TRABALHO</p>	<p style="text-align: right;">3/3</p> <p>PROCESSO Nº</p> <p>03080.000.453/2006-19</p>
--	--------------------------	---

TCDF  
Fls.  
Proc.

**4. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do código penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Brasília (DF), xxxx de novembro de 2010.  
Local e Data

*Anilceia Luzia Machado*  
ANILCEIA LUZIA MACHADO  
Presidente do TCDF

**5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVO o presente Plano de Trabalho, com seus anexos.

BRASÍLIA (DF), 10 de 11 de 2010.  
Local e Data

*Helôisa Garcia Pinto*  
HELOISA GARCIA PINTO  
Diretora Nacional do PROMOEX





Fonte Recurso: 0148001511, ND: 443041, Num Empenho: 2010NE900017, Crédito Orçamentário: PTRES: 21482, Fonte Recurso: 0148001511, ND: 443041, Num Empenho: 2010NE900034, Vigência: 04/04/2006 a 31/12/2010, Data de Assinatura: 14/12/2010, Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: RIDALVA CORREA DE MELO FIGUEIREDO, CPF nº 003.285.025-53. (SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00004/2006. Nº Processo: 03080000453200619. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 07/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: WANDERLEY GERALDO DE AVILA, CPF nº 159.651.476-00. (SICONV - 21/12/2010)

cal do Ceará 91 - Movimento Ceará - Associação dos Educadores Populares do Ceará 98 - PRODABEL - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte 100 - MMA - Ministério do Meio Ambiente 101 - IDEAR - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social 147 - Prefeitura Municipal de Russas (CE) 159 - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná 160 - Tanguinho Prefeitura (BA) 161 - SECTU/ Governo do Estado da Bahia 174 - PMPA SMDHSU CIDAT - Prefeitura de Porto Alegre (RS) 210 - Fundação Banco do Brasil 230 - Prefeitura Municipal de Vitória (ES) 235 - Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) 242 - Banco do Brasil 261 - Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS) 320 - Sedeci/ Governo do Estado do Pará 325 - Casa de Cultura Tainã 334 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal 338 - Ministério do Desenvolvimento Agrário 395 - Prefeitura de Novo Hamburgo (RS) 401 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE) 433 - Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina 462 - Ministério da Justiça 560 - Prefeitura Municipal de Bauru (SP) 597 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal do Natal (RN) 608 - Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão / Prefeitura Municipal de Osasco (SP) 624 - AFFAS - Ação Faça uma Família Sorrir 631 - PMVR - Prefeitura Municipal de Volta Redonda (RJ) 643 - Prefeitura Municipal de Arapiraca (AL) 645 - Censipam - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia 667 - Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) - Secretaria do Trabalho 681 - MPA - Ministério da Pesca 708 - Prefeitura Municipal de Patos (PB) 729 - Coletivo Digital 739 - Prefeitura Municipal Boa Esperança (MG) 741 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA 795 - Prefeitura do Recife (PE) 808 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT 828 - Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) 857 - Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados 881 - Secretaria de Estado da Gestão Administrativa do Acre 909 - Centro Marista de Solidariedade 968 - Iguatu Prefeitura (CE) 987 - Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) 1000 - Movimento de Integração Social

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00004/2006. Nº Processo: 03080000453200619. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 07/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: ANILCEIA LUZIA MACHADO, CPF nº 184.643.601-00. (SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 03080000489200665. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº 32.634.420/0001-16. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO, CPF nº 063.236.505-68. (SICONV - 21/12/2010)

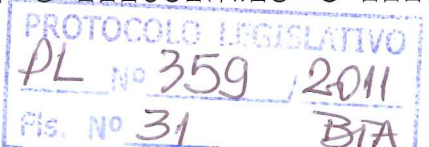
Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00027/2006. Nº Processo: 03080000519200637. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: JOAO PESSOA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 09.283.110/0001-82. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 27/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 16/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO, CPF nº 160.688.744-00. (SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00007/2006. Nº Processo: 03080000455200674. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA, CNPJ nº 04.976.700/0001-77. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 019.256.442-00. (SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00002/2008. Nº Processo: 03110003146200813. Convenientes: Concedente: DPCJG - UCP /SEGES /PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 15.024.128/0001-62. Objeto: Alteração no Projeto e Plano de Trabalho, inclusão do Plano Operacional Anual de 2010. Alteração da "Direção Nacional do Promoex do Departamento de Programação de Cooperação Internacional em Gestão" para "Direção Nacional do Promoex do Departamento de Cooperação Internacional em Gestão Pública". Alteração de "DPCJG/SEGES/MP" para "DCI/SEGES/MP", bem como informar os créditos do presente exercício.. Crédito Orçamentário: PTRES: 21482. Fonte Recurso: 0148001511, ND: 443041, Num Empenho: 2010NE900030. Vigência: 04/07/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 17/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: VALTER ALBANO DA SILVA, CPF nº 080.983.951-20. (SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00007/2006. Nº Processo: 03080000455200674. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA, CNPJ nº 04.976.700/0001-77. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente: TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 019.256.442-00. (SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00008/2006. Nº Processo: 03080000459200652. Convenientes: Concedente: UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente: PARANA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CNPJ nº 77.996.312/0001-21. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 17/04/2006



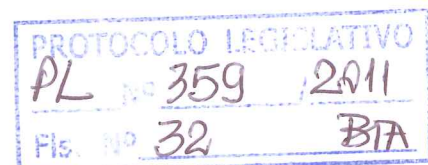


## TERMO ADITIVO Nº 02/2010

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2006 -PROMOEX/UCP/SEGES/MP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**PROCESSO Nº: 03080.000.453/2006-19**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Gabinete, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.489.828/0027-94, doravante denominado "**CONCEDENTE**", representado neste ato por seu Secretário de Gestão, o Senhor Tiago Falcão Silva, servidor público, residente e domiciliado à SQSW 303, Bloco A Aptº 102, Sudoeste, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 645.913.951-20, portador da Cédula de Identidade nº 1237480 - SSP DF e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CGC (MF) sob nº 00.534.560/0001-26, com sede na Praça do Buriti, Edifício Palácio Costa e Silva, Brasília, Distrito Federal, doravante denominado "**TRIBUNAL**", representado neste ato pelo sua Presidente, a Senhora Anilcéia Luzia Machado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 184.643.601-00, portador da Cédula de Identidade nº 524.677 SSP/DF, residente e domiciliada à SHIN QL 6, Conjunto 3, Casa 4, Brasília, Distrito Federal que em conjunto doravante serão denominados "**Partícipes**" resolvem, no âmbito do PROMOEX, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02/2010 AO CONVÊNIO Nº 004/2006**, doravante denominado simplesmente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela IN/STN nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, pela Instrução Normativa da STN/MF nº 01/01, de 04 de maio de 2001, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, a partir da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, pela Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, pelo Regulamento Operacional do Programa, doravante denominado ROP, pelo Manual de Execução, no que couber pelas Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos que integram o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, e pelas cláusulas e condições a seguir:







### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o seguinte parágrafo da Cláusula Décima-Sexta do Convênio, referente à vigência:

Este Convênio tem vigência até 31 de março de 2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 15 de dezembro de 2010.

  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**  
Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

*Walter Shiguera Emura*  
Secretário-Adjunto  
SEGES/MP

  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
Tribunal de Contas do Distrito Federal.

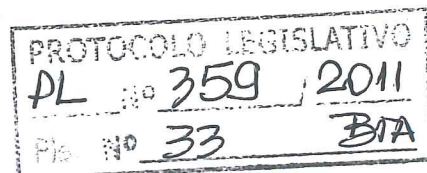


*Francisco Jayme de Aguiar Neto*  
**1ª TESTEMUNHA**

Nome: Francisco Jayme de Aguiar Neto  
Identidade: 1.338.893 SSP/DF  
CPF: 104.289.843-04

**2ª TESTEMUNHA**

Nome: Coraci Braz Aguiar  
Identidade: 705.223 SSP/DF  
CPF: 344.142.401-82



<b>MP/SEGES/DCI</b> <b>DIREÇÃO NACIONAL DO</b> <b>PROMOEX</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PROCESSO Nº</b> <b>03080.000.453/2006-19</b>
---	--------------------------	--

**I. DADOS CADASTRAIS**

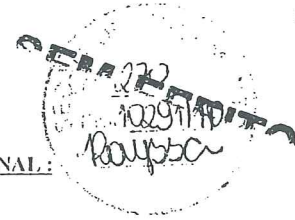
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>					CNPJ 00.534.560/0001-26	
ENDEREÇO PRAÇA DO BURITI -- ED. PALÁCIO COSTA E SILVA					Nº DE HABITANTES (SE MUNICÍPIO)	
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.075-091	DD/TELEFONE 61-3314.2488	FAX 61-3314.2487	Esfera Administrativa LEGISLATIVO	
CONTA CORRENTE 915033-6	BANCO CEF		AGÊNCIA (Nº/NOME) 10390 -- TJ BRASÍLIA		PRAÇA DE PAGAMENTO BRASÍLIA/DF	
NOME DO RESPONSÁVEL MARLI VINHADELI					CPF 144.880.601-10	
CI-ÓRGÃO EXPEDIDOR 461.194 SSP/DF	CARGO CONSELHEIRA		FUNÇÃO PRESIDENTE		MATRÍCULA 177-5	
ENDEREÇO SMPW QD. 22 CONJ. 02 LOTE 12 -- PARK WAY -- BRASÍLIA - DF					CEP 71.740-220	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO e DEMAIS INTEGRANTES DA UEL. CARGO					DDD/TELEFONE	
COORDENADOR GERAL - FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO					61 - 3314 - 2488	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO (COORD. GERAL SUBSTITUTO) - GABRIELA BARBOSA DE FÁRIA					61 - 3314 - 2487	
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CORACI BRAZ AGUIAR					61 - 3314 - 2486	
COORDENADOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CLÉRIO BORBA BRASIL					61 - 3314 - 2242	
COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AGNALDO MOREIRA MARQUES					61 - 3314 - 2292	
COORDENADOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO - ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO					61 - 3314 - 2134	
COORDENADOR TÉCNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO					61 - 3314 - 2159	
INFORMAR O ATO LEGAL DE CRIAÇÃO DA UEL: PORTARIA 33, DE 03 DE JUNHO DE 2005 PORTARIA 161, DE 03 DE JULHO DE 2007. PORTARIA 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. PORTARIA 310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.					<b>SEM EFEITO</b> 215 2011 Rafael	
INFORMAR O LOCAL (ENDEREÇO) DE FUNCIONAMENTO DA UEL:  TRIBUNAL DE CONTAS DO DF -- PRAÇA DO BURITI - EDIFÍCIO PRESIDENTE COSTA E SILVA - ANEXO - 7º ANDAR - SALA 711.						

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO PROMOEX -- (TCDF): Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiro.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início 17/04/2006	Término 31/12/2011



<b>MP/SEGES/DCI</b> <b>DIREÇÃO NACIONAL DO</b> <b>PROMOEX</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PROCESSO Nº</b> <b>03080.000.453/2006-19</b>
---	--------------------------	--

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS****VALORES GLOBAIS PARA TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO TRIBUNAL:**

VALOR TOTAL DO PROJETO		VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DOS RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS VIA CONVÊNIO	
RS	DÓLAR	RS	DÓLAR	RS	DÓLAR
4.017.622,00	1.969.422,00	2.426.239,00	1.189.33,00	1.591.383,00	780.089,00
US\$ 1,00 = R\$ 2,01					

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

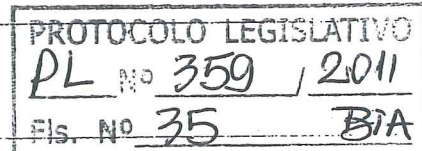
A celebração do convênio visa à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que consiste em fortalecer o sistema de controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Este Termo Aditivo nº 02/10 tem como objeto a modificação na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA, para prorrogar a vigência, com respaldo no prazo de desembolso previsto na cláusula 3.05 do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

**RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

A República Federativa do Brasil firmou o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, atuando como Mutuária deste empréstimo do Banco e repassando os recursos aos Tribunais de Contas participantes do PROMOEX, por meio de transferências voluntárias, na modalidade Convênio.

Justificam o TA nº 02/10, a aprovação prévia, pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTEC), da prorrogação dos prazos de desembolso previstos no Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR, que financia o PROMOEX, e a necessidade de os convenientes ajustarem suas propostas orçamentárias para 2011.

**3 – OUTROS REQUISITOS<sup>1</sup>**

Constam em anexo a este documento:

- o Plano Operativo Anual 2011, contemplando os recursos do financiamento a serem aplicados pelos convenientes (TCs) e as respectivas contrapartidas financeiras; e
- a Programação de Desembolso.

<sup>1</sup> Artigo 2º, incisos II à VI, da IN STN nº01/97 e suas alterações.


<p align="center"><b>MP/SEGES/DCI</b></p> <p align="center"><b>DIREÇÃO NACIONAL DO PROMOEX</b></p>	<p align="center"><b>PLANO DE TRABALHO</b></p>	<p align="center"><b>PROCESSO Nº</b></p> <p align="center"><b>03080.000.453/2006-19</b></p>
--	--	---

#### 4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do código penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Brasília (DF), xxxx de novembro de 2010.  
Local e Data

  
 ANILCÉLIA LUZIA MACHADO  
 Presidente do TCDF

#### 5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO o presente Plano de Trabalho, com seus anexos.

BRASÍLIA (DF), 15 de 11 de 2010.  
Local e Data

  
 HELOISA GARCIA PINTO  
 Diretora Nacional do PROMOEX





Fonte Recurso: 0148001511, ND: 443041, Num Empenho: 2010NE900017, Crédito Orcamentário: PTRES: 21482, Fonte Recurso: 0148001511, ND: 443041, Num Empenho: 2010NE900034, Vigência: 04/04/2006 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 14/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : RIDALVA CORREIA DE MELO FIGUEIREDO, CPF nº 003.285.025-53.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00004/2006. Nº Processo: 0308000453200619. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 07/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : ANILCEIA LUZIA MACHADO, CPF nº 184.643.601-00.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00006/2006. Nº Processo: 0308000458200616. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 21.154.877/0001-07. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 13/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : WANDERLEY GERALDO DE AVILA, CPF nº 159.651.476-00.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00007/2006. Nº Processo: 0308000455200674. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA, CNPJ nº 04.976.700/0001-77. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 019.256.442-00.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00008/2006. Nº Processo: 0308000459200652. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : PARANA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CNPJ nº 77.996.312/0001-21. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 17/04/2006

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00023/2006. Nº Processo: 0308000486200625. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : ALAGOAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.395.125/0001-47. Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2011. Vigência: 13/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente : ISNALDO BULHOES BARROS, CPF nº 026.236.684-34.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 0308000489200665. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, CNPJ nº 32.634.420/0001-16. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 03/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 15/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO, CPF nº 063.236.505-68.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00027/2006. Nº Processo: 0308000519200637. Convenientes: Concedente : UNIDADE DE COORD. DE PROGRAMAS-SE/PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : JOAO PESSOA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 09.283.110/0001-82. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2011. Vigência: 27/04/2006 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 16/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO, CPF nº 160.688.744-00.

(SICONV - 21/12/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00002/2008. Nº Processo: 03110003146200813. Convenientes: Concedente : DPCIG-UCP / SEGES / PROMOEX, Unidade Gestora: 201029, Gestão: 00001. Conveniente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 15.024.128/0001-62. Objeto: Alteração no Projeto e Plano de Trabalho, inclusão do Plano Operacional Anual de 2010. Alteração da "Direção Nacional do Promoex do Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão" para "Direção Nacional do Promoex do Departamento de Cooperação Internacional em Gestão Pública". Alteração de "DPCIG/SEGES/MP" para "DCI/SEGES/MP", bem como informar os créditos do presente exercício.. Crédito Orcamentário: PTRES: 21482, Fonte Recurso: 0148001511, ND: 443041, Num Empenho: 2010NE900030. Vigência: 04/07/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 17/12/2010. Signatários: Concedente : TIAGO FALCAO SILVA, CPF nº 645.913.951-20, Conveniente : VALTER ALBANO DA SILVA, CPF nº 080.983.951-20.

(SICONV - 21/12/2010)

Nº Proposta - Nome da Entidade Proponente  
27 - Ministério da Integração Nacional  
69 - Fundação Municipal de Educação de Niterói (RJ)  
86 - Prefeitura Municipal de Cariacica (ES)  
87 - GIRAL - Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local  
91 - Movimento Ceará - Associação dos Educadores Populares do Ceará  
98 - PRODABEL - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte  
100 - MMA - Ministério do Meio Ambiente  
101 - IDEAR - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social

147 - Prefeitura Municipal de Russas (CE)  
159 - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná  
160 - Tanquinho Prefeitura (BA)  
161 - SECTV Governo do Estado da Bahia  
174 - FMPA SMDHSU CIDADAI - Prefeitura de Porto Alegre (RS)

210 - Fundação Banco do Brasil  
230 - Prefeitura Municipal de Vitória (ES)  
235 - Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS)  
242 - Banco do Brasil  
261 - Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS)  
320 - Sedeci/ Governo do Estado do Pará  
325 - Casa de Cultura Tainã  
334 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal  
338 - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
395 - Prefeitura de Novo Hamburgo (RS)  
401 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE)  
433 - Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina

462 - Ministério da Justiça  
560 - Prefeitura Municipal de Bauru (SP)  
597 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal do Natal (RN)  
608 - Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão / Prefeitura Municipal de Osasco (SP)

624 - AFFAS - Ação Faça uma Família Sorrir  
631 - FMVR - Prefeitura Municipal de Volta Redonda (RJ)  
643 - Prefeitura Municipal de Arapiraca (AL)  
645 - Censipam - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia  
667 - Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) - Secretaria do Trabalho

681 - MPA - Ministério da Pesca  
708 - Prefeitura Municipal de Patos (PB)  
729 - Colêção Digital  
739 - Prefeitura Municipal Boa Esperança (MG)  
741 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA  
795 - Prefeitura do Recife (PE)  
808 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

828 - Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE)  
857 - Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados  
881 - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Acre  
909 - Centro Marista de Solidariedade  
968 - Iguatu Prefeitura (CE)  
987 - Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DECRETO Nº 24.193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003**

*Dispõe sobre a criação do Programa Reintegra Cidadão e dá outras providências.*

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a importância de se criar condições para a ressocialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, através de serviços prestados à sociedade, **decreta**:

Art. 1º Fica criado o Programa Reintegra Cidadão, dirigido aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com o objetivo de lhes propiciar oportunidades no seu processo de ressocialização e inserção social pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.

Art. 2º O Programa a que se refere o artigo anterior compreenderá a execução de serviços relacionados às atividades a seguir enumeradas e desenvolvidos nos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal:

- I - reprografia;
- II - entrega de documentos;
- III - auxílio à organização de arquivos;
- IV - manutenção e conservação predial;
- V - manutenção e recuperação de bens móveis;
- VI - manutenção de veículos;
- VII - reciclagem de papel;
- VIII - recolhimento de bens inservíveis;
- IX - transporte de materiais;
- X - copeiragem;
- XI - serviços gerais;
- XII - manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas; e
- XIII - ações preventivas de preservação de áreas públicas.

Art. 3º O Programa a que se refere o art. 1º será executado através de contratos a serem firmados entre os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

§ 1º Os recursos orçamentários necessários à execução do Programa correrão à conta de cada órgão contratante.

§ 2º Relativamente às atividades previstas nos incisos I a XI do artigo anterior, os órgãos da administração direta a que se refere o *caput* poderão utilizar-se de contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, mediante transferência de recursos orçamentários.

§ 3º Excepcionalmente, no exercício de 2003 e 2004, o disposto no parágrafo anterior deste artigo se estenderá aos incisos XII e XIII do art. 2º deste Decreto, sem a necessidade de transferência de recursos orçamentários.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

Publicado no DODF de 06.11.2003, pág. 7.





Folha nº 42

1

Processo nº 113007544/2010

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0

Folha n.º	42
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	[assinatura]
Matricula:	938084

Termo de Referência para a contratação de serviços para adequação da curva de acesso localizada na interseção da DF-025 (EPDB) Sentido Ponte JK.

Rodovia: DF-025 (EPDB)

Trecho: Curva de acesso localizada na interseção da DF-025 (EPDB) – Sentido Ponte JK.





<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Cuidados ambientais</b>	<b>4</b>
2.1.1 Instalação do canteiro de obras e desmobilização	4
2.1.2 Desmatamento e limpeza do terreno e abertura de caminhos de serviço	5
2.1.3 Caixas de empréstimos e bota fora	5
2.1.4 Superestrutura do Pavimento - Revestimento	6
<b>2.2 Serviços de Pavimentação</b>	<b>6</b>
2.2.1 Regularização do subleito	7
2.2.2 Base de Brita Graduada (BBG)	7
2.2.3 Imprimação	7
2.2.4 Pintura de ligação	7
2.2.5 Concreto Betuminoso Usinado a Quente	7
2.2.6 Remoção Mecanizada de Camada Granular de Pavimento	8
2.2.7 Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	8
<b>2.3 Serviços de sinalização</b>	<b>8</b>
2.3.1 Sinalização Horizontal	8
2.3.1.1 Tinta para Demarcação Viária	9
2.3.1.2 Microesferas de Vidro	9
2.3.2 Sinalização vertical	9
2.3.3 Tachas e tachões	10
<b>2.4 Obras Complementares</b>	<b>10</b>
2.4.1 Caixas de Empréstimo	10
2.4.2 Meio-fio pré-moldado de concreto padrão NOVACAP	10
<b>3. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Obrigação(ões) da(s) Contratada(s)</b>	<b>11</b>
<b>3.2 Segurança do tráfego durante a execução da obra</b>	<b>11</b>
<b>3.3 Controle tecnológico da obra</b>	<b>12</b>
<b>3.4 Equipe técnica/mão de obra</b>	<b>13</b>
<b>3.5 Veículos de apoio</b>	<b>13</b>
<b>3.6 Equipamento Mínimo</b>	<b>14</b>
<b>3.7 Plano de Ataque dos Serviços</b>	<b>14</b>
<b>4. ORÇAMENTO BASE</b>	<b>15</b>

Folha n.º 43  
 Processo n.º 113007386/2011  
 Rubrica: [assinatura] Matrícula: 938084

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

15

6. CRONOGRAMA BÁSICO

15

Folha n.º 44  
Processo n.º 113002386/2011  
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 938084

Folha n.º 44

Processo n.º 113007544/2010

Rubrica: [assinatura] Matr. 51738-0

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fls. Nº 42 BTA

## 1. Introdução

O presente documento tem por finalidade fornecer os elementos técnicos compreendendo as especificações, os quantitativos, e o orçamento com vistas à contratação de serviços para adequação da curva de acesso localizada na interseção da DF-025 (EPDB) – Sentido Ponte JK.

## 2. Especificações

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto a ser fornecido pelo DER-DF, as Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNER, as Orientações sobre serviços de Pavimentação e Drenagem do DER-DF, as Normas Técnicas da ABNT, bem como as orientações da Fiscalização deste Departamento e as Especificações a seguir:

### 2.1 Cuidados ambientais

Para cumprir as exigências do Órgão licenciador e fiscalizador do meio ambiente no Distrito Federal, tendo em vista os potenciais impactos ambientais desencadeados durante a execução das obra de restauração, deverão ser adotadas pela Contratada as seguintes medidas para cada uma das atividades:

#### 2.1.1 Instalação do canteiro de obras e desmobilização

- O canteiro de obras não poderá situar-se próximo a nascentes de cursos d'água;
- Tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante e na disposição adequada do lixo e do esgoto sanitário, de modo a não poluir o lençol freático;
- Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira levantada pelo tráfego;
- O **solo orgânico** (camada superficial que contém matéria orgânica, nutrientes minerais e microorganismos) raspado das áreas a serem utilizadas deverá ser acumulado em área não sujeita a erosão e reespalhado após a desmobilização do canteiro;
- Executar a limpeza total do canteiro/pátio após a conclusão das obras, particularmente das áreas usadas para estoque de agregados e de asfalto e recolher os tanques de materiais betuminosos, tambores e outros materiais inservíveis e dispô-los em locais aprovados pelo DER-DF e pelo Órgão Ambiental;
- Restaurar o uso original das áreas utilizadas para pátio de máquinas ou instalações ao término das obras

Folha n.º	<u>45</u>
Processo n.º	<u>113002386/2011</u>
Rubrica:	<u>Luiz</u>
Matrícula:	<u>938084</u>

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>359</u> / 2011
Fis. Nº <u>43</u> BIA

## 2.1.2 Desmatamento e limpeza do terreno e abertura de caminhos de serviço

- Limitar o desmatamento e a limpeza ao mínimo necessário às operações de construção e segurança do tráfego;
- Efetuar a remoção ou uso controlado dos restos vegetais da operação de desmatamento;
- Utilizar o **solo orgânico** removido do leito da estrada como reserva para proteção de taludes de aterro e recuperação de áreas de empréstimo exploradas para a construção;
- Implantar os caminhos de serviço, preferencialmente, dentro da faixa de domínio;
- Efetuar a recuperação da vegetação nas áreas desmatadas para implantação dos caminhos de serviço;
- Demolir as obras provisórias, desimpedindo o escoamento nos talwegues e evitando a formação de caminhos preferenciais para a água.

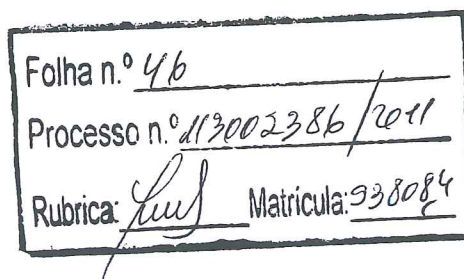
## 2.1.3 Caixas de empréstimos e bota fora

- Executar uma eficiente sinalização na obra para a proteção do tráfego na via existente, bem como o controle de velocidade dos caminhões caçamba entre a jazida e a obra;
- Executar permanente aspersão de água nos trechos poeirentos para eliminação de nuvens de poeira, visando à prevenção de acidentes e redução da poluição do ar em áreas habitadas;
- Na operação de desmatamento e limpeza das áreas de empréstimo, estocar o **solo orgânico** para a posterior recuperação dessas áreas, que deverá ser disposto em leira e a uma distância mínima de 5 metros da frente da escavação, para que não seja utilizado, indevidamente, durante a operação de suavização dos taludes;
- Efetuar a recuperação das caixas de empréstimo de acordo com as exigências do Órgão Ambiental obedecendo os seguintes passos:
  - suavização dos taludes (1V:4H);
  - construção de terraços (eventual);
  - escarificação do fundo da caixa;
  - retorno do **solo orgânico**;
  - calagem com pó de calcário (2 t/ha com PRNT 100%), adubação química com NPK - formulação granulada 4:14:8 (500 kg/ha) e gradagem com grade aradora;
  - plantio de sementes de gramíneas (brachiária humidícola - 11 kg/ha) consorciadas a leguminosas (guandu/leocena - 5 kg/ha), preferencialmente, no início da estação chuvosa.
- O(s) local(ais) definido(s) para receber(em) os eventuais bota fora deverão ser previamente autorizados pelo Órgão Ambiental e pela Fiscalização.

Folha nº 46

Processo nº 113007544/2011

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0



- O serviço de carga e transporte, por meio de caminhão, do material excedente proveniente da escavação, até o bota fora, a ser indicado pela Fiscalização, só poderá ser executado excepcionalmente, depois de devidamente autorizado em Diário de Obra pela Fiscalização.
- A(s) área(s) de bota-fora não poderão modificar o escoamento natural da água proveniente da chuva.
- A(s) área(s) de bota-fora deverá(ão) ser(em) reconformada(s) de modo a permitir usos alternativos posteriores, a partir da reabilitação ambiental das mesmas.

#### 2.1.4 Superestrutura do Pavimento - Revestimento

- Estocar adequadamente os materiais a serem utilizados, inclusive o de remoções;
- Depositar os materiais não utilizados ou remoções, em locais adequados. Quando não reaproveitados, dispensar-lhes tratamento equivalente aos bota-foras: disposição em local definido pelo DER-DF, conformar a superfície do local de deposição e proceder à recomposição da cobertura vegetal da área;
- No transporte de materiais asfálticos, obedecer às normas existentes para o transporte de cargas perigosas - Decreto nº 96.044 de 18/05/88 e Portaria nº 291 de 31/05/88, e
- Utilizar materiais granulares (areia e pétreos) somente de jazidas ou pedreiras licenciadas pelo Órgão Ambiental e aprovados pelo DER-DF.

#### Observações:

- Os veículos utilizados no transporte de materiais que porventura trafegam em vias públicas pavimentadas ou não, deverão circular com a carroceria coberta por lona ou outro material que proporcione idêntica vedação sujeitando o infrator, no caso do descumprimento, as penas cominadas no Decreto nº 17.156/96, de 21/02 /96.
- A não observância de qualquer uma destas recomendações anteriores poderá acarretar embargo da obra ou aplicação de outra penalidade pelo Órgão licenciador e fiscalizador do meio ambiente no Distrito Federal.



## 2.2 Serviços de Pavimentação

Os serviços de pavimentação a serem executados na alça de acesso da interseção, deverão ter as seguintes dimensões e espessuras:

1. Regularização do sub-leito com largura de 9,00 m.
2. Sub-base de solo cal 6% com largura de 9,00 m e espessura de 20 cm.
3. Base de Brita Graduada com largura de 9,00 m e espessura de 15,0 cm.
4. Aplicação de CBUQ com largura de 9,00 m e espessura de 10,0 cm.

Em todo serviço de pavimentação será adotado, sem prejuízo das demais especificações atinentes a cada uma das camadas, avaliação das mesmas através da viga Benkelman, de acordo com o método DNER-ME 24/78, que deverá apresentar valores inferiores aqueles valores máximos admissíveis relativos a cada uma, considerado um grau de confiabilidade de

Folha n.º	47
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	Matricula: 9386847

Folha nº 47

Processo nº 113007544/2010

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0

90%. O eventual retrabalho ou reforço de qualquer camada provenientes do não atendimento ao controle ora especificado ocorrerá às expensas da contratada.

Os serviços necessários a realização da obra deverão ser executados conforme especificações gerais apresentadas a seguir:

### 2.2.1 Regularização do subleito

Será executada em toda a extensão a ser pavimentada, conforme definido no projeto, com energia do método AASHO Normal, de acordo com a especificação DNER-ES 299/97. A deflexão recuperável, a ser obtida sobre a superfície acabada da regularização do subleito, será especificada de acordo com estudos da Mecânica dos Pavimentos ainda em andamento, prevendo-se contudo um valor máximo a ser obtido de 90 centésimos de milímetros.

### 2.2.2 Base de Brita Graduada (BBG)

Será constituída de brita graduada usinada com espessura de 15cm, estabilizada granulometricamente, sem mistura, com ISC  $\geq$  80% e expansão menor que 0,5% compactado pelo método DNER-ME 48/64 (energia intermediária), de acordo com a especificação DNER-ES 303/97. A deflexão recuperável, a ser obtida sobre a superfície acabada da base, será especificada de acordo com estudos da Mecânica dos Pavimentos ainda em andamento, prevendo-se contudo um valor máximo a ser obtido de 50 centésimos de milímetros.

### 2.2.3 Imprimação

Sobre a superfície de base acabada e liberada, com largura de 9,00 m na pista, será processado o espargimento de asfalto diluído tipo CM-30, de acordo com a especificação DNER-ES 306/97, com taxa de aplicação prevista de 1,5 l/m<sup>2</sup>.

### 2.2.4 Pintura de ligação

Deverá ser executada conforme especificação DNER ES 307/97, sobre a base imprimada na pista com 9,00 m e quando comprovada sua necessidade e solicitada pelo DER-DF, com emprego de emulsão asfáltica RR-2C, diluída em água na proporção de 1:1, aplicando-se a mistura numa taxa máxima de 0,5 l/m<sup>2</sup>.

### 2.2.5 Concreto Betuminoso Usinado a Quente

O concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, será aplicado com espessura de 10,0 (dez) cm, de acordo com a especificação DNER-ES-313/97. O traço a ser usado será determinado em função das fontes de agregados utilizadas na obra, devendo no entanto a mistura de materiais estar enquadrada em faixa específica a ser proposta pela contratada e aprovada pelo DER-DF. A aplicação do CBUQ ficará condicionada a aprovação do traço pela Gerência de Tecnologia do DER-DF. Deverá ser usado como ligante o cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70). A mistura asfáltica resultante da confecção da camada de rolamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fis. Nº 46 BIA

Folha n.º	48
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	Matricula: 938084

Folha n.º 48

Processo n.º 113007544/2010

Rubrica [Assinatura] Matr. 51738-0

executado na obra será objeto de análises específicas do DER-DF e deverá atender aos parâmetros de projeto relativo à faixa granulométrica (com um grau de confiança de 85%), porcentagem de vazios, relação betume/vazios, estabilidade e fluência. A deflexão recuperável, a ser obtida sobre a superfície acabada da camada de rolamento, será especificada de acordo com estudos da Mecânica dos Pavimentos ainda em andamento, prevendo-se contudo um valor máximo a ser obtido de 50 centésimos de milímetros.

Caso se verifique espessuras inferior a 90% do valor especificado em trechos com extensões superiores a 100m, deverá ser executado nova camada de CBUQ com espessura mínima exequível sobre o segmento, às expensas da contratada.

## 2.2.6 Remoção Mecanizada de Camada Granular de Pavimento

Nos trechos indicados no projeto deverá ser removido o revestimento para que seja procedida a recomposição da sub-base e base.

O serviço será remunerado de acordo com o volume, medido na pista, decorrente da retirada do material do revestimento.

## 2.2.7 Remoção mecanizada de revestimento betuminoso

A remoção mecanizada do revestimento betuminoso a ser executada consiste das seguintes atividades:

- i. Demolição - Deve-se retirar a camada de material betuminoso existente mecanicamente das áreas demarcadas pelo DER-DF.
- ii. Transporte do material - O material obtido deverá ser transportado para local apropriado, indicado pelo DER-DF, observando-se os cuidados ambientais preconizados neste documento.

O serviço será medido por metro cúbico de área demolida. O pagamento será feito pelos preços contratuais, em conformidade com as quantidades medidas (volume calculado por meio da área multiplicada pela espessura do revestimento).



## 2.3 Serviços de sinalização

O projeto abrange a sinalização horizontal e vertical da rodovia. A sinalização vertical compreende a instalação de placas. A sinalização horizontal constitui-se de linhas pintadas no pavimento.

### 2.3.1 Sinalização Horizontal

Consiste na execução de marcas viárias no pavimento de acordo com os projetos a serem fornecidos pelo DER-DF, utilizando-se os materiais especificados nos itens a seguir. Os

\\srvsuenge\Norc\Gero\Especificações - Termos de Referência\especificações 2010\664\_0 Termo\_referencia\_ Adequação de interseção na DF-025 - Sentido Ponte JK.doc

Folha n.º	49
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	Matricula: 938084

Folha n.º 49

Processo n.º 113007544/2011

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0

**serviços de sinalização horizontal deverão ser executados imediatamente após a liberação (pela Fiscalização do DER-DF) dos trechos de pista finalizados, e deverão obedecer à especificação DNER-ES 339/97, com as seguintes particularidades:**

### 2.3.1.1 Tinta para Demarcação Viária

A tinta deverá ser à base de resina acrílica e/ou vinílica e deverá estar de acordo com a especificação DNER-EM 371/97.

### 2.3.1.2 Microesferas de Vidro

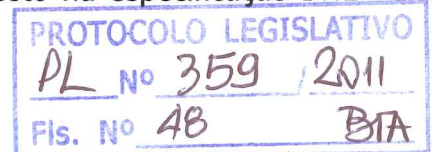
Microesferas de vidro retrorrefletivas destinadas ao uso em tintas e materiais termoplásticos para demarcação viária, permitindo uma melhor visibilidade da sinalização durante o trânsito noturno. As microesferas de vidro deverão atender ao disposto na especificação DNER-EM 373/97.

### 2.3.2 Sinalização vertical

Compõem-se de grupo de sinais, destinados a regulamentação, advertência, informação e educação.

A implantação das placas novas deverá ser executada conforme as instruções contidas no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. As placas deverão ser diagramadas de acordo com o *Manual de Sinalização Rodoviária, Volume III*, do DER-SP, e confeccionadas de acordo com a especificação DNER-ES 340/97, com as seguintes particularidades:

- Placas: Conforme as *Diretrizes Técnicas para Serviços Rodoviários* elaborada pelo DNER, as placas deverão ser de chapa de aço zincada especial, com o mínimo de 270 gramas de zinco por metro quadrado, material encruado, aplainado, semimanufaturado, na espessura 1,25 mm, pintado por sistema contínuo e curado à temperatura de 350°C, com tratamento a base de cromo e pintura com 5 micra de primer epóxi em cada face mais 20 micra de poliéster preto na face anterior, conforme o tratamento abaixo:
  - Imersão em vapor de tricloretileno;
  - Imersão em solução alcalina;
  - Imersão em solução de 6% a 8% de ácido fosfórico a 38°C, lavado em seguida com água fria corrente e após, quente;
  - Tinta base - aplicação de cromato de zinco. Tinta de acabamento com tinta de resina sintética de secagem em estufa a 140°C (podendo ser usadas outras resinas, mantendo-se o mesmo padrão de qualidade); e
  - Uma das faces será pintada de preto e a outra será revestida de película refletiva grau técnico, na cor base do sinal.
- Suporte: A estrutura de sustentação das placas será com perfil em "L" e em tubo de aço galvanizado de 2 1/2" de diâmetro interno, e com 3,0 mm de parede.
- Dispositivos de fixação: Deverão ser em aço carbono SAE 1008/1020 e submetidos à galvanização das partes internas e externas.



Folha n.º	50
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Matricula:	938084

Folha n.º 50

Processo n.º 113007544/2010

Rubrica *[assinatura]* Matr. 51738-0



- Película refletiva: Deverão ser em *flat-top* - grau técnico. Processo nº 113007544/2010

### 2.3.3 Tachas e tachões

Rubrica  Matr. 51738-0

Deverão ter corpo de concreto resinado, na cor branca ou amarela (conforme Projeto de Sinalização), sendo do tipo monodirecional – com um refletor; ou bidirecional – com dois refletores; e deverão ser de forma trapezoidal com as dimensões apresentadas no quadro a seguir. Os dispositivos refletivos deverão ser totalmente embutidos no corpo da tacha ou do tachão e possuírem retro-reflexão arroximada de 190 milicandelas.

As tachas e tachões deverão ser resistentes ao desgaste por abrasão e à esforços de compressão e flexão.

Os elementos serão fixados ao pavimento através de pinos de aço e cola de alta adesividade e cura rápida.

#### Dimensões das Tachas e Tachões

	Tachas	Tachões
<b>Altura</b>	19 mm	50 mm
<b>Superfície inferior</b>	80mm x 80mm	154mm x 250mm
<b>Superfície superior</b>	60mm x 60mm	104mm x 192mm

## 2.4 Obras Complementares

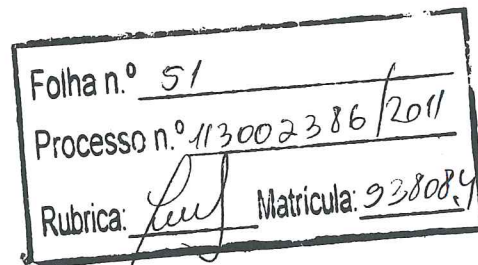
### 2.4.1 Caixas de Empréstimo

A execução das caixas de empréstimo deverá obedecer a Especificação DNER-ES-T 281/97 e ao item 2.1.3 destas Especificações no que se refere a sua recuperação ambiental.

A medição será efetuada no corpo do aterro conforme descrito no item anterior.

### 2.4.2 Meio-fio pré-moldado de concreto padrão NOVACAP

Serão implantados meios-fios padrão NOVACAP, conforme especificação DNER-ES 290/97. Os meios-fios serão implantados nos locais definidos no projeto, com atenção especial aos alinhamentos vertical e horizontal. Os meios-fios deverão ser escorados com bolas de concreto de cimento portland fck=18MPa, aplicadas nas juntas.



### 3. Disposições Gerais

#### 3.1 Obrigação(ões) da(s) Contratada(s)

Os itens abaixo serão de obrigação(ões) da(s) Contratada(s), sendo que os respectivos custos deverão estar inseridos no item Bônus e Despesas Indiretas (BDI):

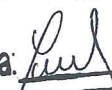
- Todas as liberações e registros necessários junto ao CREA-DF, concessionárias e órgãos fiscalizadores;
- Execução da placa da obra de acordo com o padrão fornecido pelo DER-DF;
- Instalação, manutenção e demolição do canteiro da obra, bem como a garantia da segurança permanente da área da obra;
- Instalação para os funcionários da obra, conforme as normas vigentes no que diz respeito a higiene e a segurança do trabalho;
- Fornecimento de todos as ferramentas, equipamentos, mão-de-obra, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI);
- Despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e de acidentes de trabalho;
- Indenizações relativas a danos contra terceiros, decorrentes das obras em execução;
- Materiais diversos e de acabamento ou qualquer serviço não especificado, mas que seja necessário para a perfeita e completa execução da obra, objeto do presente documento;
- Todas as demolições necessárias, movimento de terra, remanejamento de eventuais interferências;
- Elaboração e apresentação do Plano de Ataque dos Serviços, que deverá ser submetido à aprovação do Executor do Contrato, antes do início das obras; e
- Controle Geométrico e Tecnológico.

#### 3.2 Segurança do tráfego durante a execução da obra

Deverá ser executado a sinalização para a execução das obras, bem como a operação de acordo com a orientação da Fiscalização e com o que preconiza o *Manual de Sinalização de Obras e Emergência* do DNER - Edição 1.996.

O custo de todos os materiais necessários bem como da mão-de-obra deverão fazer parte das despesas indiretas da(s) Contratada(s), ou seja, não serão remunerados diretamente pelo DER-DF, uma vez que a quantidade de sinalização dependerá da forma de ataque dos serviços pela(s) Contratada(s).

Especial atenção deverá ser dada aos pontos de entrada e saída de máquinas e veículos na obra e nos locais onde ocorrer estrangulamento das faixas de tráfego. **Deverá ser prevista a sinalização noturna.**

Folha nº <u>52</u>
Processo nº <u>113002386/2011</u>
Rubrica:  Matrícula: <u>938089</u>

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>359</u> / 2011
Fis. Nº <u>50</u> BTA

### 3.3 Controle tecnológico da obra

O controle tecnológico da obra, controle dos materiais e controle da execução do serviço é de inteira responsabilidade da(s) Contratada(s), que deverá(ao) realizar em seu laboratório ou em laboratório de sua confiança, os ensaios e os controles de acordo com as especificações adotadas.

O laboratório do DER-DF é responsável pelo acompanhamento, por inspeções do serviço e por determinações de valores de aferição, cabendo-lhe fazer ensaios, verificações e medições, que julgar necessários.

As empresas contratadas para a realização dos serviços de controle tecnológico deverão apresentar, para aprovação do DER-DF, um documento com nomes e currículos dos componentes da equipe técnica, bem como a relação dos equipamentos necessários para a realização dos ensaios exigidos para a obra em questão.

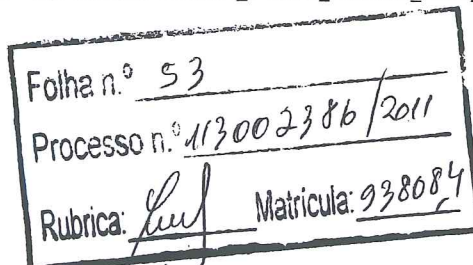
A qualquer momento a Fiscalização poderá solicitar, a seu critério, a substituição imediata da empresa ou de qualquer membro da equipe de controle tecnológico, caso este venha a demonstrar falta de capacidade para a execução dos serviços, assim como comportamento incompatível com as tarefas a serem executadas no campo.

**A liberação do serviço poderá ser feita com os resultados dos ensaios executados pelo laboratório da(s) Contratada(s), o qual estará sujeito a confirmação pelo laboratório do DER-DF, que poderá exigir novo ensaio do laboratório da(s) Contratada(s). Em caso de incorreção, a(s) Contratada(s) deverá(ao) refazer o serviço. As liberações, pelo DER-DF, dos serviços executados não eximem a(s) Contratada(s) da responsabilidade por problemas que, porventura ocorram nos serviços, dentro do prazo de responsabilidade civil, cabendo a(s) mesma(s) corrigir(em) as falhas, as suas expensas.**

Os resultados do controle tecnológico (controle do material e controle da execução), referenciados a obra, trecho e estaqueamento, deverão ser apresentados à Fiscalização que, uma vez liberados, deverá encaminhá-los à Gerência de Tecnologia/DER-DF.

**A realização da medição final dos serviços constantes do contrato e a emissão do respectivo termo de recebimento provisório da obra ficarão condicionados à apresentação e anexação ao processo do contrato do Relatório de Controle de Qualidade, na sua versão final, que será emitido pela GETEC/SUENGE, onde deverão constar os seguintes itens primordialmente:**

- **Apreciação sobre os métodos construtivos adotados na execução dos serviços;**
- **Apreciação sobre os métodos e técnicas empregados no controle tecnológico da obra, quer seja este feito pela Contratada (terceirizado ou não) ou pelo DER/DF;**
- **Indicação da frequência de amostragem dos laboratórios contratados (ou da própria contratada) ou DER/DF;**



- **Apresentação da análise estatística dos resultados tendo como base as normas para controle de qualidade do DNIT ou ABNT e**
- **Apresentação dos certificados de qualidade, quando couber, de todos os materiais empregados na obra que tenham sua produção ou fabricação fora da mesma, como no caso de cimento, aço, derivados de petróleo, tubos, elementos pré-fabricados, etc.**

### 3.4 Equipe técnica/mão de obra

A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) apresentar, antes do início das obras, uma relação completa da equipe técnica/mão-de-obra a ser utilizada contendo, necessariamente, a função, quantidade e o padrão salarial, dispondo no mínimo de:

- Engenheiro Sênior, com experiência comprovada em terraplenagem e pavimentação;
- Engenheiro auxiliar;
- Encarregado, com experiência comprovada em terraplenagem;
- Encarregado, com experiência comprovada em pavimentação;
- Topógrafo, com experiência comprovada em topografia rodoviária;
- Laboratorista, com experiência comprovada em solos e betumes;
- Operadores, auxiliares e trabalhadores em número compatível com as frentes de serviços.

Caberá(ão) à(s) Contratada(s) a execução dos serviços de topografia, tais como reconstituição e relocação de eixo, nivelamento das seções transversais após à execução do desmatamento e limpeza, marcação de *off-set* e controle geométrico, bem como os serviços de laboratório.

### 3.5 Veículos de apoio

Deverão ser disponibilizados, pela(s) Contratada(s), para a Equipe de Fiscalização do DER/DF, veículos de apoio nas quantidades indicadas nos orçamentos, sendo dos tipos passeio e do tipo utilitário. Os veículos serão empregados, à critério da Fiscalização, para os trabalhos que exijam deslocamento.

Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso, dispondo de todos os equipamentos de segurança e atendendo à todas as exigências feitas pela autoridade de trânsito do DF e pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro), ter no máximo 2 anos de uso, serem segurados contra acidentes (cobrindo perda total e indenizações à terceiros) e roubo, sendo que no caso de sinistro ou roubo, o DER/DF não deverá arcar com quaisquer ônus.

A manutenção e o abastecimento dos veículos ficarão a cargo da(s) Contratada(s).



Folha n.º	54
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Matricula:	938084

Folha nº 54

Processo nº 113007544/2010

Rubrica *[assinatura]* Matr. 51738-0

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição de qualquer um dos veículos, caso este não apresente condições de uso ou segurança ou que não atenda às exigências feitas anteriormente.

Os veículos deverão atender às seguintes especificações:

Veículo de Passeio:

- Capacidade: 5 passageiros;
- Motorização: A critério da(s) Contratada(s), sendo aceito, no mínimo, veículo com 1000 cilindradas;
- Tempo de uso: no máximo 2 anos.

Veículo de Utilitário:

- Tipo: Van
- Capacidade: 5 passageiros mais compartimento de carga;
- Motorização: A critério da(s) Contratada(s).
- Tempo de uso: no máximo 2 anos.

55

07544/20

Os veículos de apoio serão pagos conforme planilha de orçamento de acordo com o tempo que forem disponibilizados para a Fiscalização.

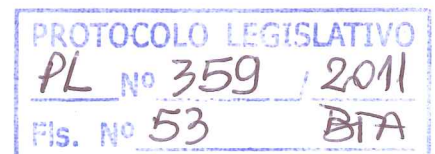
### 3.6 Equipamento Mínimo

As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta de preços, a relação completa dos equipamentos a serem utilizados na execução das obras devendo conter, necessariamente, o tipo, a quantidade, marca, modelo, ano de fabricação e condições de uso.

### 3.7 Plano de Ataque dos Serviços

A(s) Contratada(s) deverá(ão) elaborar e apresentar o Plano de Ataque dos Serviços, antes do início das obras, contendo no mínimo:

- esquema de desvios e remanejamento de tráfego, se for o caso
- projeto de sinalização viária para execução das obras,
- frentes de serviços,
- seqüência executiva, e
- cronograma físico-financeiro adequado ao período de execução.



Folha n.º	55
Processo n.º	113002386/2011
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Matricula:	938084

#### 4. Orçamento base

Os orçamentos foram elaborados com base nos custos unitários dos serviços e nas quantidades previstas para serem executadas, conforme planilhas anexas.

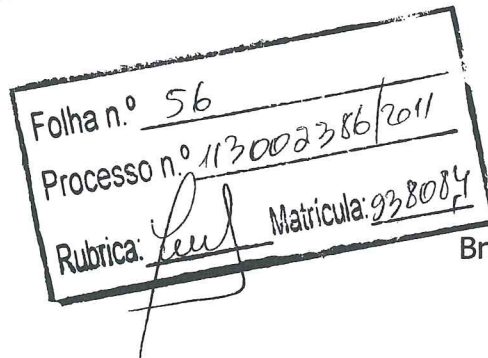
#### 5. Prazo de Execução da Obra

A obra deverá ser executada num período de 60 (sessenta) dias consecutivos.


#### 6. Cronograma Básico

Os cronogramas de execução apresentados em anexo deverão ser reformulados pela empresa Contratada, adequando-os ao período de execução e, posteriormente, submetê-los à aprovação do Executor do Contrato antes do início das obras.

Este Termo de Referência foi elaborado pela Equipe da Gerência de Estudos e Projetos da GEPRO do DER-DF em Agosto de 2010.



Brasília-DF, 6 de Agosto de 2010.

  
Engº Felipe Vaz Sampaio  
Chefe do Núcleo de Orçamento e Custos  
NORC/GEPRO/SUENGE/DER-DF



Setor : NORC - Núcleo de Orçamentos e Custos  
Orçamento : 664-0/2010  
Variação : Interseção DF-025 - Curva de acesso à Ponte JK  
Rodovia : DF025  
Extensão : 480,000 m  
Tab. Preços : 34 - Tabela de Preços dos Serviços (Exceto OAE)

Folha nº 57

BDI de 30,00%

Processo nº 113007544/2010

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0

**Grupo: 9002 - Pavimentação**

Código	Referência	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
50005	1	Regularização e compactação do subleito (*)	m <sup>2</sup>	2.160,000	2,22	4.795,20
50199	2	Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (*)	m <sup>3</sup>	432,000	0,97	419,04
50200	3	Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (*)	m <sup>3</sup>	570,240	1,45	826,84
50066	4	Sub-base ou base de brita graduada (*)	m <sup>3</sup>	324,000	136,94	44.368,56
50300	5	Base em solo cal com 6% de cal em peso (incl. fornec. cal e transp. solos até 5 km)	m <sup>3</sup>	432,000	62,85	27.151,20
50027	6	Transporte de brita graduada, usina pista para DMT até 5km (*)	m3	2.667,000	15,48	41.285,16
50029	7	Momento extraordinario de transporte de brita graduada (*)	m3xkm	30.919,560	1,20	37.103,47
50055	8	Concreto betuminoso usinado a quente, incluindo espalhamento e compactação (*)	m <sup>3</sup>	216,000	287,08	62.009,28
50060	9	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, com DMT até 5 km (*)	m <sup>3</sup>	216,000	18,07	3.903,12
50065	10	Momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a quente p distância além 5km(*)	m <sup>3</sup> xkm	3.628,800	1,55	5.624,64
50040	11	Pintura de ligação (*)	m <sup>2</sup>	2.160,000	0,13	280,80
50035	12	Imprimação (*)	m <sup>2</sup>	2.160,000	0,13	280,80
50078	13	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso(**)	m <sup>3</sup>	216,000	8,50	1.836,00
50077	14	Remoção mecanizada de camada granular de pavimento (**)	m <sup>3</sup>	1.365,000	5,19	7.084,35
Total do Grupo:						236.968,46

**Grupo: 9003 - Drenagem e Obras de Arte Correntes**

Código	Referência	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
60234	1	Remoção de meios-fios com aproveitamento das pedras incluindo a limpeza e amontoamento das mesmas (*)	m	480,000	10,12	4.857,60
60225	2	Meio-fio premoldado de concreto padrão NOVACAP (fornecimento) (*)	m	240,000	23,87	5.728,80
60231	3	Assentamento de meios-fios padrão NOVACAP, incluindo escor. com bolas de concr. e rejuntamento (*)	m	480,000	14,50	6.960,00
60232	4	Carga, descarga e transporte até 5 km de elementos premoldados, meios-fios diversos e cordões (*)	t	22,560	16,93	381,94
60233	5	Momento extraordinário de transporte de elementos premoldados para distância além de 5 km (*)	txkm	379,010	0,57	216,03
Total do Grupo:						18.144,37

Folha nº 58  
Processo nº 113002386/2011  
Rubrica [assinatura] Matrícula: 938084  
**CANCELADO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fls. Nº 55 BPA

Setor : NORC - Núcleo de Orçamentos e Custos  
Orçamento : 664-0/2010  
Variação : Interseção DF-025 - Curva de acesso à Ponte JK  
Rodovia : DF025  
Extensão : 480,000 m  
Tab. Preços : 34 - Tabela de Preços dos Serviços (Exceto OAE)

Folha nº 58

BDI de 30,00%

Processo nº 113002544/2010

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0

**Grupo: 9004 - Obras Complementares**

Código	Referência	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
60502	1	Suavização dos taludes espalhamento do solo vegetal e escarificação em caixas de empréstimos	ha	0,200	2.564,06	512,81
60503	2	Fornecimento insumos: calcáreo, adubo e sementes para caixas de empréstimos	ha	0,200	1.146,99	229,39
60504	3	Preparação do solo para plantio de sementes em caixas de empréstimos (correção adubação e gradagem)	ha	0,200	1.256,28	251,25
60505	4	Plantio de semente de gramíneas e leguminosas em caixas de empréstimos	ha	0,200	265,27	53,05
Total do Grupo:						1.046,50

**Grupo: 9006 - Sinalização**

Código	Referência	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
70010	1	Sinalização vertical (*)	m²	5,570	323,09	1.799,61
70020	2	Sinalização horizontal manual (*)	m²	150,340	29,44	4.426,00
70030	3	Sinalização horizontal mecânica (*)	m²	216,000	28,02	6.052,32
70050	4	Tachões monodirecionais (fornecimento, transporte e implantação) (*)	un	38,000	42,43	1.612,34
99999	5	Remoção de Placa de Sinalização	m²	9,600	21,39	205,34
Total do Grupo:						14.095,61

**Grupo: 9007 - Fornecimento Materiais Betuminosos**

Código	Referência	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
99005	1	CAP 50/70	t	30,590	1.695,84	51.875,74
99010	2	RR-2C	t	0,540	1.661,92	897,43
99015	3	CM-30	t	3,240	2.442,05	7.912,24
Total do Grupo:						60.685,41

Total do Orçamento: 330.940,35

Folha nº 59  
Processo nº 113002386/2011  
**CANCELADO**  
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 938084

Folha nº 58  
Processo nº 113002386/2011  
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 938084

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 2011  
Fls. Nº 56 BIA



Setor : NORC - Núcleo de Orçamentos e Custos  
Orçamento : 664-0/2010  
Variação : Interseção DF-025 - Curva de acesso à Ponte JK  
Rodovia : DF025  
Extensão : 480,000 m  
Tab. Preços : 34 - Tabela de Preços dos Serviços (Exceto OAE)

Folha nº 54 BDI de 30,00%

Processo nº 113007544/2010

Rubrica [assinatura] Matr. 51738-0

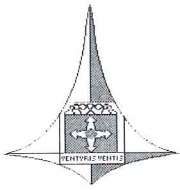
Discriminação	Custo	Preço	Preço/m
Pavimentação	182.283,43	236.968,46	493,68
Drenagem e Obras de Arte Correntes	13.957,20	18.144,37	37,80
Obras Complementares	805,00	1.046,50	2,18
Sinalização	10.842,77	14.095,61	29,36
Fornecimento Materiais Betuminosos	46.681,08	60.685,41	126,42
<b>Total geral</b>	<b>254.569,50</b>	<b>330.940,35</b>	<b>689,44</b>

**CANCELADO**

Folha nº 60  
Processo nº 113007386/2011  
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 938084

Folha nº 59  
Processo nº 113007386/2011  
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 938084

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 359 / 2011  
Fis. Nº 57 BMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.  
Nº 015 /2011 - GAB/SEPLAN

Brasília, 26 de MAIO de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Administração Regional do Park Way, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, no valor total de R\$ 1.260.082,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e dois reais).

Os recursos necessários ao atendimento do presente projeto de lei decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

a) Tribunal de Contas do Distrito Federal – Excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos oriundos do Convênio nº 04/2006, celebrado entre o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e anulação de dotação orçamentária no Programa de Trabalho – Administração de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no valor de R\$ 172.082,00 (cento e setenta e dois mil, oitenta e dois reais);

b) Administração Regional do Núcleo Bandeirante – Anulação de dotação orçamentária, no Programa de Trabalho – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais);

À Sua Excelência o Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) Administração Regional do Park Way – Anulação de dotação orçamentária no Programa de Trabalho – Execução de Obras de Urbanização no Park Way, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

d) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – Anulação de dotação orçamentária, no Programa de Trabalho – Recuperação e Melhoramento das Rodovias do Distrito Federal, no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), e

e) Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – Anulação de dotação orçamentária, no Programa de Trabalho – Aquisição de Insumos para Realização de Exames de Paternidade, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A alteração orçamentária em tela tem o propósito de atender demandas específicas, de acordo com o que segue:

a) Crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para atender as despesas com o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo do TCDF;

b) Crédito especial no valor de R\$ 172.082,00 (cento e setenta e dois mil, oitenta e dois reais) em favor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para a criação do subtítulo “Contribuição Patronal para o RPPS”, visando garantir o pagamento da referida contribuição na respectiva ação e natureza de despesa;

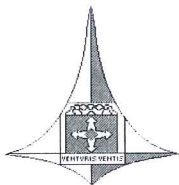
c) Crédito especial no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) em favor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para a criação do Programa de Trabalho “Manutenção do Programa Reintegra Cidadão da Administração Regional do Núcleo Bandeirante”, objetivando a contratação de mão-de-obra de sentenciados da Justiça;

d) Crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em favor da Administração Regional do Park Way, para a criação do Programa de Trabalho “Manutenção do Programa Reintegra Cidadão da Administração Regional do Park Way”, objetivando a contratação de mão-de-obra de sentenciados da Justiça;

e) Crédito especial no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER, para a criação do subtítulo “Adequação da Curva de Acesso Localizada na Interseção da DF-025 (EPDB) – Sentido Ponte JK”;

f) Crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, para a criação de subtítulo “Aquisição de Insumos para a Realização de Exames de Paternidade”.






GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Registre-se que a proposta de crédito adicional por meio de projeto de lei se justifica em razão do impeditivo contido na alínea “a” do inciso “I” do artigo 8º da Lei nº 4.533/2011, com relação às solicitações de crédito propostas pelo TCDF e pela impossibilidade de abertura de crédito especial por meio de Decreto, conforme se depreende do contido no art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

  
**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 24/05/2011	<b>AC</b> 98
-----------------------	---------------------------	-----------------

**PROCESSOS:**

OF. Nº 44/2011, OF.16/2011 - DGA, 136.000.112/2011, 305.000.068/2011, 113.002.386/2011.

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI: CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

**INTERESSADOS:**

	<b>VALOR R\$</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>242.082</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	172.082
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)	70.000
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>	<b>157.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	157.000
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY</b>	<b>130.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	130.000
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER</b>	<b>331.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	331.000
<b>CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR/DF</b>	<b>400.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIO CORRENTE	400.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.260.082</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 04/2006 - MPOG - TCDF, RELATIVO A FONTE 121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) ;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE, EM FAVOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEJUS/DF.

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL:** ATENDER DESPESAS COM O PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TCDF E CRIAÇÃO DO SUBTÍTULO PARA A CONTRIBUIÇÃO DO RPPS NO TCDF, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO NA RESPECTIVA AÇÃO E NATUREZA DE DESPESA;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE:** PERMITIR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS;

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY:** PERMITIR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS;

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER:** PERMITIR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DA CURVA DE ACESSO LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO DA DF-025 (EPDB) - SENTIDO PONTE JK;

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR/DF:** PERMITIR A CRIAÇÃO DE SUBTÍTULO NO CEJUR - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATERNIDADE, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR, QUE ENCONTRA-SE ALOCADA INDEVIDAMENTE NA SEJUS;

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3105 - NÃO - 4108 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** IVETE PANERAI

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS DO PL**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**OUTROS ANEXOS AO PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 24/05/2011	<b>AC</b> 98
-----------------------	---------------------------	-----------------

**PROCESSOS:**

OF. Nº 44/2011, OF. 16/2011 - DGA, 136.000.112/2011, 305.000.068/2011, 113.002.386/2011.

**TIPO DE CRÉDITO:**

CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL E SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

- 1 - CÓPIA DO CONVÊNIO Nº 04/2006 - MPOG - TCDF, (6 FLS)
- 2 - TEXTO DA LEI DISTRITAL Nº 2.652/2000, (4 FLS)

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

- 3 - ATESTADO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PELA CONTABILIDADE, (1 FL)
- 4 - TEXTO DA LEI DISTRITAL Nº 2.653/2000, (3 FLS)

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

- 5 - ATESTADO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PELA CONTABILIDADE, (1 FL)
- 6 - TEXTO DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL Nº 59/2005, (4 FLS)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

- 7 - CÓPIA DO CONVÊNIO Nº 01020503-00 FINEP - FAP/GDF, (13 FLS)

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL -**

- 5 - ATESTADO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PELA CONTABILIDADE, (1 FL)
- 13 - TEXTO DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL Nº 50/1997, (3 FLS)

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** IVETE PANERAI

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_

